



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de dezembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº244

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.;
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua José de Magalhães, 198, Vila Clementino - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a solicitação da contratada, constante nos autos do Processo nº12814291-0, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **prorrogado** por 120 (cento e vinte) dias a **vigência do contrato** para terminar em 23 de abril de 2013.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 23 de abril de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; XII - DATA: 21 de Dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e José Roberto Blanes (Diretor Presidente da SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO Nº03/2012 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2005/P
I - ESPÉCIE: Termo de Alteração nº03 ao Convênio nº011-2005/P, celebrado em 25 de novembro de 2005, entre a União, o Estado do Ceará, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de sua vigência até 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalterado o seu valor global que é atualmente de R\$1.025.738.518,88 (um bilhão vinte e cinco milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio inicial e de seus demais aditivos que não conflitam com as constantes deste instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Brasília, 28 de dezembro de 2012 - Guido Mântega, Ministro de Estado da Fazenda; Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, Ministro de Estado das Cidades; Cid Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará; Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário da Infraestrutura, Francisco Carlos Caballero Colombo, Diretor Presidente da CBTU; Pedro Gherardi Neto, Diretor Técnico da CBTU, Rômulo dos Santos Fortes, Diretor Presidente do METROFOR e Diogo Vital de Siqueira Cruz, Diretor de Implantação do METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 05/2012 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2005/DT
I - ESPÉCIE: Termo de Alteração nº05 ao Convênio nº007-2005/DT, celebrado entre a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de sua vigência até 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalterado o seu valor global que é atualmente de R\$945.738.518,88 (novecentos e quarenta e cinco milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio inicial e de seus demais aditivos que não conflitam com as constantes deste instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2012, Francisco Carlos Caballero Colombo, Diretor

Presidente da CBTU e Pedro Gherardi Neto, Diretor Técnico da CBTU; Rômulo dos Santos Fortes, Diretor Presidente do METROFOR e Diogo Vital de Siqueira Cruz, Diretor de Implantação do METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº073/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº00399, ocupante do cargo de Coordenadora de Operações, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06 de dezembro do ano corrente, a fim de participar do Breakbulk South America Congress, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.594,02 (Um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.776,83 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 03 de dezembro de 2012.

Erasmão da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº074/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA**, matrícula nº000046-1-8, ocupante do cargo de Engenheiro, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 06 de dezembro do ano corrente, a fim de participar de oficina técnica na sede do IBAMA, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$266,38 (Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.719,18 (Um mil, setecentos e dezoito reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.285,25 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 03 de dezembro de 2012.

Erasmão da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010
I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, nº05, bairro Jacarecanga, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula segunda, item 2.3, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/

Acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços executados pela Câmara de Valores Imobiliário do Ceará, bem como receber, conferir e certificar os laudos de avaliação elaborados, exigindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de dezembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1865/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, Matrícula 016.492-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de Férias, no período de 24 de dezembro de 2012 a 07 de janeiro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº933/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº932/2012, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcante
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	40,00	38	1.520,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	33,00	38	1.254,00
TOTAL				2.774,00

*** **

PORTARIA Nº1037/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL, matrícula nº2985-1-4, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 20/11/2012 à 23/11/2012, a fim de Participar da Traspouqip Latin América 2012, concedendo-lhe diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.149,90 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$3.332,71 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1093/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/12/2012 a 31/12/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	MORADA NOVA
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	MORADA NOVA

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	Membro	13:00 às 17:00	MORADA NOVA
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	13:00 às 17:00	MORADA NOVA

*** **

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CCA Nº64/2012

TRANSPORTE REGULAR RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO - REAJUSTE TARIFÁRIO REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2011 A NOVEMBRO DE 2012.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN), no uso das atribuições que lhes confere a legislação estadual e especialmente a Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, CONSIDERANDO as disposições constantes nos termos de permissão celebrados com as empresas que exploram o sistema regular metropolitano de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a solicitação da categoria interessada, objeto do processo de nº123864054; CONSIDERANDO o cálculo tarifário, para o período de dezembro de 2011 a novembro de 2012, realizado pelo núcleo técnico da Diretoria de trânsito e transportes do DETRAN/CE; RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Reajuste Tarifário, para o período de dezembro de 2011 a novembro de 2012, do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para a modalidade de Serviço Regular Metropolitano, na ordem de 5,66% (cinco inteiros e sessenta e seis centésimos), a incidir sobre a tarifa praticada no sistema metropolitano de transporte de passageiros, de acordo com as particularidades de cadaanel metropolitano:

Tabela Resumo do Reajuste

Anel	Tarifa Técnica Vigente (R\$)	Tarifa Vigente (R\$)	Tarifa Técnica Reajustada (R\$)	Tarifa Reajustada arredondada (R\$)**
1	R\$2.1806	R\$2,20	R\$2,3041	R\$2,30
2	R\$2.7092	R\$2,70	R\$2,8626	R\$2,85
3	R\$3.7004	R\$3,70	R\$3,9099	R\$3,90
4	R\$4.8898	R\$4,90	R\$5,1667	R\$5,15
5	R\$5.6497	R\$5,60	R\$5,9696	R\$5,95
6	R\$7.8303	R\$7,80	R\$8,2737	R\$8,25

** Arredondamento com base na Resolução Nº161/ARCE, de 13/09/2012.

Art.2º – Encaminhar o presente para ARCE, para fins de análise e homologação do reajuste.

Art.3º – Uma vez homologada pela ARCE e publicada, a resolução deve ser encaminhada à Diretoria de Transporte do DETRAN/CE, para os fins operacionais devidos, inclusive informar os novos valores aos Concessionários, Permissionários e usuários do sistema de transporte regular interurbano, e realizar fiscalização de praxe.

Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL
João Bezerra Rodrigues Neto
DIRETOR DE HABILITAÇÃO
Francisco José Matos Nogueira
DIRETOR DE REGISTRO
Paulo César Moreira de Sousa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE
Lorena Maria Moreira Chagas
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Nertan Alencar Lacerda Moreno
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126142939/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II,

8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SILVIO VALE, CPF 01028685300, lotado(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, classe 1, nível/referência, matrícula nº20210010132781X com óbito em 14/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.096,90 (dois mil e noventa e seis reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/09/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Lourdes Brasilino Vale	viúva	70869901320	2.096,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 11 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº001/2012

RESULTADO INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 10, subitem 10.3 e suas subdivisões, referente à Investigação Social e Funcional do Edital nº29/2011 – SEPLAG/SEJUS, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, instrumento regulador do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, com lotação na Secretária da Justiça e Cidadania, e com distribuição das vagas por macrorregiões de planejamento do Estado do Ceará, **RESOLVEM PROCEDER A ELIMINAÇÃO**, do Concurso Público em epígrafe, dos **CANDIDATOS** com os números de: Inscrição e identidade, constantes do Anexo Único desse Edital, e, tornam públicas as seguintes informações. 1 - O candidato cujo nome constar do Anexo Único deste Edital, em estrita observância ao subitem 10.8 do Edital nº29/2011, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, para, a seu critério, exercer o direito de ampla defesa e do contraditório. 2 – Os Recursos referentes à Investigação Social e Funcional deverão ser dirigidos a Comissão Coordenadora do Concurso, mediante requerimento, dentro do prazo acima indicado, e protocolado na Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, a rua Tenente Benévolo nº1055 – Meireles Fortaleza Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº001/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	SITUAÇÃO
25.484	8907002019718	ELIMINADO
7.683	2004029102859	ELIMINADO
11.004	97001014164	ELIMINADO
4.970	002299970	ELIMINADO
19.161	2000098000447	ELIMINADO
17.636	2002017001657	ELIMINADO
10.096	325549598	ELIMINADO
5.435	95002234404	ELIMINADO
2.382	5117300	ELIMINADO
1.498	1394868529	ELIMINADO
2.571	5572684	ELIMINADO
15.902	95006021960	ELIMINADO
19.604	97027001108	ELIMINADO
14.532	324076197	ELIMINADO
18.323	97014009253	ELIMINADO
12.467	92002016968	ELIMINADO
24.096	90007009394	ELIMINADO
25.173	91002140733	ELIMINADO
14.860	98010026747	ELIMINADO
3.524	8319782	ELIMINADO
25.366	92015029273	ELIMINADO

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	SITUAÇÃO
6.301	5830294	ELIMINADO	15.616	2008099101293	ELIMINADO
13.954	2001010496008	ELIMINADO	17.889	96002160441	ELIMINADO
3.211	8721897	ELIMINADO	14.625	2523905	ELIMINADO
17.578	98012041336	ELIMINADO	14.214	200002421080	ELIMINADO
25.178	250412192461	ELIMINADO	19.588	2000002274133	ELIMINADO
6.712	94002277563	ELIMINADO	10.950	002193709	ELIMINADO
18.298	2002002369041	ELIMINADO	18.306	93002227576	ELIMINADO
9.491	90006006103	ELIMINADO	21.380	7545100	ELIMINADO
2.049	1741125	ELIMINADO	3.504	1842116	ELIMINADO
1.707	7650509	ELIMINADO	3.997	3052208	ELIMINADO
22.245	91002216730	ELIMINADO	4.303	4772204	ELIMINADO
6.790	2003010028370	ELIMINADO	3.641	7815088	ELIMINADO
18.984	2001099137371	ELIMINADO			

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº209/2012 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

José Olavo Peixoto Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Edvanira Coutinho Lima	Agente de Administração	001088.1.2
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitelmá dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Aírton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katya Hayanne Lira Nogueira	DAS-1	169971-1-0
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maiza Macedo Rebouças	Assistente de Administração	000876.1.0
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lindalva Santos de Souza	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Zenilda Landim	Assistente Social	003457.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.; V - ENDEREÇO: SHC/Norte CL Qd. 113 - Bl. D - Loja 08, Asa Norte – Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, nos termos do Contrato nº36/2011 e no Processo Administrativo nº12622738 - 1; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula quinta do contrato 36/2011 – ETICE** que passará a ter a seguinte redação: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado ou cancelado pelo mesmo período sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer momento, por iniciativa exclusiva da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 28 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice e Fábio Picolo Catelli - Representante Legal EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA..

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº276/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Bruno Alexandre Braga - Mat. 600280-1-X	Pós Graduação	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	12 h/a	432,00

*** **

PORTARIA Nº283/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Raimundo Avilton Meneses Junior - Mat. 600290-1-6	Pos Graduado	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	24 h/a	864,00

*** **

PORTARIA Nº284/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Sérgio Bastos de Castro - Mat. 122600273-1-5	Graduado	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	9 h/a	324,00

*** **

PORTARIA Nº285/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Ricardo Ribeiro Santos - Mat. 200713-1-1	Mestre	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro de 2012 a 09 de Novembro de 2012	27 h/a	972,00

*** **

PORTARIA Nº288/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Otávio Fernandes Frota - Mat. 002619-0	Mestre	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	9 h/a	324,00

*** **

PORTARIA Nº299/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Alcy Pinheiro Junior - Mat. 405114-1-5	Especialista	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	9 h/a	324,00

*** **

PORTARIA Nº300/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Fabio Gondim Ribeiro - Mat. 600725-1-5	Especialista	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	9 h/a	324,00

*** **

PORTARIA Nº301/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Valdir Augusto da Silva - Mat. 200715-1-6	Mestre	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	27 h/a	972,00

*** **

PORTARIA Nº303/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José de Lima Freitas Junior - Mat. 122001600357-1-7	Especialista	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	9 h/a	324,00

*** **

PORTARIA Nº305/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Luisa Maria Oliveira Pinto - Mat. 102563-1-3	Mestre	18,00	Formação em Segurança Alimentar e Nutricional	03 de Setembro a 12 de Novembro de 2012	90 h/a	1.620,00

*** **

PORTARIA Nº311/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Alexandre Lira Cavalcante - Mat. 167524-1-X	Mestre	50,00	Gestão em Ouvidoria	12 a 14 de Novembro de 2012	12 h/a	600,00

*** **

PORTARIA Nº312/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Otávio Fernandes Frota - Mat. 002619-0	Mestre	50,00	Formação de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (Orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso)	23,25 e 30 de Outubro e 01,06,08,13 e 14 de Novembro de 2012	28 h/a	1.400,00

*** **

PORTARIA Nº313/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Ricardo Henrique Pinto Rodrigues - Mat. 600206-1-2	Graduado	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	27 h/a	972,00

*** **

PORTARIA Nº314/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2012, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
José Joaquim Neto Cisne - Mat. 000353-1-9	Doutor	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	9 h/a	324,00

*** **

PORTARIA Nº317/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2012, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Marcelo de Sousa Monteiro - Mat. 161735-1-7	Graduado	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	24 h/a	864,00

*** **

PORTARIA Nº318/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2012, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Antonio Marconi Lemos da Silva - Mat. 161717-1-9	Graduado	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	9 h/a	324,00

*** **

PORTARIA Nº319/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2012, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Wagner Nery Moreira Aguiar - Mat. 600276-1-7	Graduado	36,00	Elaboração de Ementa de Cursos Presenciais	31 de Outubro a 09 de Novembro de 2012	21 h/a	756,00

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 700018-1-0, durante o mês de FEVEREIRO/2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROBERTA QUIXADA SAMPAIO MOURA**, ocupante do cargo ARTICULADOR, matrícula 700020-1-9, durante o mês de FEVEREIRO/2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de

2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARARÃES JÚNIOR**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 700019-1-8, durante o mês de FEVEREIRO/2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **FLÁVIA TATIANA FÉLIX DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo AUXILIAR TÉCNICO, matrícula 700017-1-3, durante o mês de FEVEREIRO/2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2012, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALBERSON DA SILVA TAVARES	34,00	FEVEREIRO/2013
02	ANDREA BARRETO GONÇALVES	34,00	FEVEREIRO/2013

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2008/COGERH I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; **III - ENDEREÇO:** RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; **IV - CONTRATADA:** TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A; **V - ENDEREÇO:** RUA 13, Nº380 - SETOR OESTE - GOIÂNIA/GO - CEP: 74.120-060; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e art.65, II, alínea "c" e "d", c/c §2º alínea II, além de tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº12260194-7/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; **VII- FORO:** FORTALEZA/CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a forma de pagamento, aditar o prazo contratual** por mais 12 (doze) meses para continuidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURO TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS - TIPO PICK-UP - FORD RANGER, bem como a redução do valor atual do contrato de R\$4.970,44 (quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$4.934,04 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), gerando impacto financeiro inferior ao valor anteriormente contratado, nos termos da C.I nº118/2012 – GESUP, mantendo-se mais vantajosa para à Administração Pública conforme informações constantes na C.I nº121/2012 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP, e nos termos da proposta de renovação da contratada na fl. 03; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$4.934,04 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** 17/11/2012 A 17/11/2013; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº042/2008/COGERH, ora aditado; **XII - DATA:** 12/11/2012; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sonilda Queiroz Santana Santos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº508/2012 AO CONVÊNIO Nº199/2012
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por sua Coordenadora Administrativa Financeira Dra. ANA ANGELICA DE MORAIS SANTOS AQUINO, RG Nº2001.002.116.854 - SSP/CE e CPF Nº191.832.833-15, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12815042-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio Nº199/2012, firmado entre esta SECRETARIA e o CONSÉRVATÓRIO DE MÚSICA ALBERTO NEPOMUCENO, para retificar a dotação orçamentária, **onde se lê** "24200774.10.128.030-24.200774-22-339039.0055" **leia-se** "24200774.10.128.030-24.200774-22-335039.0055". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1469/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** A empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120295 E SEUS ANEXOS E A LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21/06/1993 E NO DECRETO Nº30.601, DE 15 DE JULHO DE 2011 (DOE DE 20/07/2011) SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORO: Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$103.164,78 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2012 **SIGNATÁRIOS:** Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1620/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** A empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, POR PARTE DA CONTRATANTE A CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/2011 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2011, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº10.520 DE 17/07/2002; NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº27.922, DE 20/09/2005 (CENFOP) E Nº28.089, DE 10/01/2006 E NA LEI Nº8.666, DE 21/06/1993; ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE FORO: Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU ENQUANTO DECORRER O FORNECIMENTO DO MESMO, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$113.061,60 (CENTO E TREZE MIL, SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2012 **SIGNATÁRIOS:** Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1622/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** A empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, POR PARTE DA CONTRATANTE A CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/2011 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2011, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº10.520 DE 17/07/2002; NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº27.922, DE 20/09/2005 (CENFOP) E Nº28.089, DE 10/01/2006 E NA LEI Nº8.666, DE 21/06/1993; ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE FORO: Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, OU ENQUANTO DECORRER O FORNECIMENTO DO MESMO,

DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$208.924,04 (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1649/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA SIEMENS AKTIENGSELSCHAFT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA HOSPITAL REGIONAL NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO NA LEI 10.520 DE 17/07/2002, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, LEI 6.360/1976 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº74.170/1974 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 17/12/2012 A 17/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$3.295.600,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em PARCELAS MENSAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0 (2012) E 24200034.10.302.037.19745.03.449052.91.2 (2012). DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e MAURICIO ISRAEL GOLOVATY.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1668/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico, para ao Hospital Regional Norte -HRN, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº029/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº020/2012, vigente para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 1 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$179.990,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Zamaioli.

Maria das Graças Cidrão Rocha
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1684/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente, para o Hospital Geral da Polícia Militar- HGPL/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preço, resultante do Pregão Eletrônico nº059/2011, vigente para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$99.937,30 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.2 - Orçamento/2012. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Clínio Alves de Sousa e Sr. Pierre Airam Carvalho Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - (CISVALE). CONTRATADA: SZ MAX SERVICE Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, conforme dispensa de licitação nº01/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 06 (seis) meses, contando-se da data de 02 de Julho de 2012; valor global: R\$47.614,32 (quarenta e sete mil seiscientos e quatorze reais e trinta e dois centavos), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 02 de Julho de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr. Sairon Zacarias Silva de Oliveira (SZ MAX SERVICE).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - (CISVALE). CONTRATADA: SZ MAX SERVICE Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E TI (ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA) PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, conforme dispensa de licitação nº02/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 06 (seis) meses, contando-se da data de 02 de Julho de 2012; valor global: 48.000,00 (quarenta e oito mil), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 02 de Julho de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr. Sairon Zacarias Silva de Oliveira (SZ MAX SERVICE).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - (CISVALE). CONTRATADA: CONSORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, conforme dispensa de licitação nº03/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 12 (doze) meses, contando-se da data de 12 de Setembro de 2012; valor global: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 12 de Setembro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e a Sr. Fábio Saraiva Fialho (CONSORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - (CISVALE). CONTRATADA: CONSORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA OPERACIONAL EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E SETOR PESSOAL AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, conforme dispensa de licitação nº04/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 12 (doze) meses, contando-se da data de 12 de Setembro de 2012; valor global: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 12 de Setembro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e a Sr. Fábio Saraiva Fialho (CONSORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - (CISVALE). CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, conforme

dispensa de licitação nº05/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 12 (doze) meses, contando-se da data de 01 de Outubro de 2012; valor global: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 01 de Outubro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior (S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – (CISVALE). CONTRATADA: **CAROLINA BONAVIDES MIRANDA** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E INTERIORES DO IMÓVEL** INDICADO PELO CONTRATANTE, ESPECIFICADO COMO– CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO/R, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, COM ÁREA DE APROXIMADA DE 210M², SERVIÇO SERÁ PRESTADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, conforme dispensa de licitação nº06/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE, contando-se da data de 17 de Setembro de 2012; valor global: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pagos em única parcela, dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – Pessoa Física.; data da assinatura: 17 de Setembro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e a Srª. Carolina Bonavides Miranda (Arquiteta CREA-CE nº42167).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – (CISVALE). CONTRATADA: **WASHINGTON LUIZ FREITAS NOVAES - ME** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS AO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO/R, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, conforme dispensa de licitação nº07/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 06 (seis) meses, contando-se da data de 15 de Outubro de 2012; valor global R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 15 de Outubro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr. Washington Luiz Freitas Novaes (Proprietário da Empresa Contratada).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – (CISVALE). CONTRATADA: **WASHINGTON LUIZ FREITAS NOVAES - ME** Objeto: **Prestação de serviços de Manutenção em Centrais de Ar Condicionado** ao Centro Especialidades Odontológicas-CEO/R, localizado no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme dispensa de licitação nº09/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 12 (doze) meses, contando-se da data de 15 de Outubro de 2012; valor global: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 15 de Outubro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr. Washington Luiz Freitas Novaes (Proprietário da Empresa Contratada).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – (CISVALE). CONTRATADA: **ANTONIO BARBOSA FEIJÃO - ME** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS AO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO/R**, localizado no Município de Caucaia-CE, conforme dispensa de licitação nº10/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 06 (seis) meses, contando-se da data de 09 de Novembro de 2012; valor global: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-

Pessoa Jurídica; data da assinatura: 09 de Novembro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr Antônio Barbosa Feijão (Proprietário da Empresa Contratada).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – (CISVALE). CONTRATADA: **ANTONIO BARBOSA FEIJÃO - ME** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO AO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO/R, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme dispensa de licitação nº11/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 12 (doze) meses, contando-se da data de 01 de Novembro de 2012; valor global: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 01 de Novembro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr. Antonio Barbosa Feijão (Proprietário da Empresa Contratada).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – (CISVALE). CONTRATADA: **SZ MAX SERVICE** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**, conforme dispensa de licitação nº01/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 06 (seis) meses, contando-se da data de 02 de Julho de 2012; valor global: R\$47.614,32 (quarenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00-outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 02 de Julho de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr. Sairon Zacarias Silva de Oliveira (SZ MAX SERVICE).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 151/2012

PROCESSO Nº12644059-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Rua Gregório França, 105 – Bairro Cajazeiras em Fortaleza-CE, por um período de 12 meses, para atender às necessidades de instalações físicas de almoxarifado do GT- social. JUSTIFICATIVA: O preço mensal de locação dos imóveis está compatível com o de mercado, tendo sido o mesmo avaliado pelo DERT e atender às finalidades precípua da Secretaria da Saúde. VALOR GLOBAL: R\$104.400,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Fundes – 00.0 – Unidade Orçamentária 24200.034.10.122.500.28482.22.33903900.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES. DISPENSA: 04/12/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 04/12/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237, de 14/12/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2012. **Onde se lê:** R\$6.532,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e dois reais). **Leia-se:** R\$7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais). Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2012.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2592/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial,

notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438928-7 chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar oitivas de vítima e testemunhas, nos Autos dos Inquéritos Policiais nº291 e 317/202, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2592/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	13/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	13/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	13/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2600/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148159-0 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer oitivas de vítimas e testemunhas nos Autos dos Processos, em cumprimento a diligências requeridas pelo Ministério Público, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2600/2012-GDGPC DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	10/05/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
César Augusto Carvalho Falcão	Inspetor	V	10/05/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	10/05/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2601/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148160-3 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de constatar a invasão na sede do Governo Municipal de Santana do Cariri, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2601/2012-GDGPC DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	07/05/2012	Crato para Santana do Cariri/CE	0,5	64,83	32,41
Cicero Neves Inacio	Inspetor	V	07/05/2012	Crato para Santana do Cariri/CE	0,5	61,33	30,66
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	07/05/2012	Crato para Santana do Cariri/CE	0,5	61,33	30,66
César Augusto Carvalho Falcão	Inspetor	V	07/05/2012	Crato para Santana do Cariri/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Wilker Tavares Miranda	Inspetor	V	07/05/2012	Crato para Santana do Cariri/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** **

PORTARIA Nº2608/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147508-5 chegou autorizado para pagamento em 28/05/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem diligências para o

cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão na extensa zona rural da cidade de Jucás/CE, oriundo do Processo Nº3682.60.2012.8.06.0113, expedido pelo Juízo da Comarca de Jucás/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2608/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	17/04/2012	Iguatu para Jucás	0,5	64,83	32,41
Juarez Nogueira da Graça Júnior	Escrivão	V	17/04/2012	Iguatu para Jucás	0,5	61,33	30,66
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	V	17/04/2012	Iguatu para Jucás	0,5	61,33	30,66
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor	V	17/04/2012	Iguatu para Jucás	0,5	61,33	30,66
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	17/04/2012	Iguatu para Jucás	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** **

PORTARIA Nº2609/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147510-7 chegou autorizado para pagamento em 28/05/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de conduzir a viatura blazer de Placas JFO 0807, de Fortaleza para Iguatu/CE., bem como conduzir o preso preventivo Josidário Gomes Pereira, recolhido na Divisão de Homicídios nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2609/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	V	16/04/2012	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor	V	16/04/2012	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	16/04/2012	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2610/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148393-2 chegou autorizado para pagamento em 28/05/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de participar de uma reunião com o Delegado Geral da Polícia Civil, ademais entregar expedientes policiais nesta capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2610/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	16/05/2012	Iguatu para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor	V	16/05/2012	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	16/05/2012	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2611/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439693-3 chegou autorizado para pagamento em 22/08/12, RESOLVE CONCEDER cinco meias diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) ao servidor JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.724-1-0, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE., que viajou para a cidade de Cariús/CE., nos dias 01, 02, 03, 06 e 07/08/12, em objeto de serviço, com o fito de localizar e

ouvir testemunhas nas Cartas Precatórias de Nºs: 106/10 – Delegacia de Bombinhas-SC; 008/11 – Delegacia de Quixadá; 048/11 – 8º DP de Guarulhos/SP; 018/10 - DECECA/CE; 172/10 – DP de São Bernardo do Campo-SP., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2612/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439025-0 chegou autorizado para pagamento em 24/09/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de promover a remessa do Inquérito Policial Nº136/2012 no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como apanhar material de limpeza e expediente no almoxarifado desta Delegacia Geral de Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2612/2012-GDGPC DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	17/07/2012	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Juarez Nogueira da Graça Júnior	Escrivão	V	17/07/2012	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2613/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437827-7 chegou autorizado para pagamento em 17/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de identificarem alvos (suspeitos) de uma operação que ocorre em Segredo de Justiça na Comarca de Jucás/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2613/2012-GDGPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	25 a 29/06/2012	Iguatu para Pedra Branca e Cedro	4,5	61,33	275,98
José Iromar da Silva Duarte	Inspetor	V	25 a 29/06/2012	Iguatu para Pedra Branca e Cedro	4,5	61,33	275,98
José Marcelo Bezerra	Inspetor	V	25 a 29/06/2012	Iguatu para Pedra Branca e Cedro	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	827,94

*** **

PORTARIA Nº2614/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440048-5 chegou autorizado para pagamento em 28/08/12, RESOLVE CONCEDER cinco meias diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) ao servidor **JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.724-1-0, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE., que viajou para a cidade de Cariús/CE., nos dias 08, 09, 10, 13 e 14/08/12, em objeto de serviço, com o fito de notificar testemunhas para serem ouvidas nos procedimentos devolvidos na Comarca de Cariús/CE., bem como realizar outras diligências requisitadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público oficiante da Comarca de Cariús/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2615/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438927-9 chegou autorizado para pagamento em 29/08/12, RESOLVE CONCEDER **cinco meias diárias** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) ao servidor **JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.724-1-0, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE., que viajou para a cidade de Cariús/Ce., nos dias 16, 17, 18, 19 e 20/07/12, em objeto de serviço, com o fito de localizar e ouvir testemunhas nas Cartas Precatórias de N°s: 003/12 - Farias Brito; 002/12 - Assaré; 143/12 - 27°DP/SP; 002/11- Orós e 006/11 - DECECA/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2616/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440612-2 chegou autorizado para pagamento em 29/08/12, RESOLVE CONCEDER **cinco meias diárias** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) ao servidor **JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.724-1-0, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE., que viajou para a cidade de Cariús/Ce., nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/08/12, em objeto de serviço, com o fito de proceder as oitivas das testemunhas nos Autos dos Procedimentos Policiais em trâmite na Unidade Policial de Cariús/Ce., protocolados sob os N°s: IP 157-10; IP 348-11; IP 393-11; IP 032/12 e IP 033/12, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2618/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441596-2 chegou autorizado para pagamento em 24/09/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de proceder diligências no sentido de localizar o endereço da empresa de Alexandre Móveis Ltda, bem como tentar localizar o endereço da pessoa de nome Elon Araújo de Lima na cidade de Caririçu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2618/2012-GDGPC DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcio Correia Cruz	Inspetor	V	06/09/2012	Iguatu para Caririçu	0,5	61,33	30,66
Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	V	06/09/2012	Iguatu para Caririçu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2624/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440443-0 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar oitivas de vítimas e testemunhas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2624/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	14/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	14/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cícera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	14/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2625/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439096-0 chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar oitivas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2625/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	20/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	20/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	20/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2628/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440268-2 chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar oitivas de vítimas e testemunhas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2628/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	10/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	10/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	10/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	97,37

*** **

PORTARIA Nº2633/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440517-7 chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar oitivas de vítimas e testemunhas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2633/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	16/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	16/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	16/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2634/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438516-8 chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar oitivas de

vítimas e testemunhas, bem como a instauração de inquérito policial, atendendo solicitação do Ministério Público, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2634/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	05 e 06/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	Duas meias diárias	64,83	64,82
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	05 e 06/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	Duas meias diárias	61,33	61,32
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	05 e 06/07/2012	Crato para Nova Olinda/CE	Duas meias diárias	61,33	61,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	187,46

*** **

PORTARIA Nº2635/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443299-9 chegou autorizado para pagamento em 18/10/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de palestra da empresa IMBEL, sobre Apresentação de Armas para policial, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2635/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	14 a 15/10/2012	Crato para Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,24
César Augusto Carvalho Falcão	Inspetor	V	14 a 15/10/2012	Crato para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** **

PORTARIA Nº2636/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442487-2 chegou autorizado para pagamento em 09/10/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2636/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	27/09/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	27/09/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	27/09/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2637/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442274-8 chegou autorizado para pagamento em 09/10/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento na Delegacia Municipal de Farias Brito/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2637/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cesar Augusto Carvalho Falcão	Inspetor	V	21 a 23/09/2012	Crato para Farias Brito/CE	2,5	61,33	153,32
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	21 a 23/09/2012	Crato para Farias Brito/CE	2,5	61,33	153,32
Alexandro dos Santos Gois	Inspetor	V	21 a 23/09/2012	Crato para Farias Brito/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	459,96

*** **

PORTARIA Nº2638/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442701-4 chegou autorizado para pagamento em 10/10/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2638/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	02/10/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	02/10/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	02/10/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2639/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444290-0 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitivas referente aos IP's 635/11 e 291/11, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2639/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	08/11/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	08/11/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	08/11/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2645/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820505-6 chegou autorizado para pagamento em 22/05/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem expedientes policiais no DPI e DRFVC nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2645/2012-GDGPC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	V	01 a 02/03/2012	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	01 a 02/03/2012	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	137,98

*** **

PORTARIA Nº2651/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem à cidade de Porteiras/CE., com o fito de notificar pessoas acerca do IP nº221/2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2651/2012/GDGPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
								TOTAL
Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão de Polícia	V	25/10/2012	Brejo Santo para Porteiras/CE	0,5	61,33	-	30,66
Francisco Cruz Landim	Inspetor de Polícia	V	25/10/2012	Brejo Santo para Porteiras/CE	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2658/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438996-1 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Ordem de Missão, referente aos Inquéritos Policiais nºs 242/2011, 32/2012 e 10/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2658/2012-GDGPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
							TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	27/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	27/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	27/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2659/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440190-2 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e intimar testemunhas, afim de instruir o IP nº279/2012, mediante requerimento do Ministério Público, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2659/2012-GDGPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
							TOTAL
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	08/08/2012	Brejo Santo para Barro/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	08/08/2012	Brejo Santo para Barro/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2660/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439449-3 chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de levar material a perícia de Juazeiro do Norte, a fim de ser periciado, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2660/2012-GDGPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	29/07/2012	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Inspetor	V	29/07/2012	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2661/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438994-5 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Ordem de Missão, referente aos Inquiridos Policiais nºs 483/2011, 305/2003 e 446/2006, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2661/2012-GDGPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	20/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	20/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	20/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2662/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439003-0 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Ordem de Missão, referente aos Inquiridos Policiais nºs 224/2011, 78/2011 e 84/2011, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2662/2012-GDGPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	18/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	18/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	18/07/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2664/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438059-0 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Ordem de Missão nº027/2012, referente ao Inquirido Policial nº061/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2664/2012-GDGPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	27/06/2012	Brejo Santo para Abaiara/CE	0,5	61,33	30,66
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	27/06/2012	Brejo Santo para Abaiara/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2666/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438061-1 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Ordem de Missão nºs 29 e 30/2012, referente aos Inquéritos Policiais nºs 39 e 40/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2666/2012-GDGPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	26/06/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	26/06/2012	Brejo Santo para Milagres/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2667/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438657-1 chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprimento ao Auto de Busca e Apreensão, referente ao processo nº3654-49.2012.8.06.0125/0, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2667/2012-GDGPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	07/06/2012	Brejo Santo para Missão Velha/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	07/06/2012	Brejo Santo para Missão Velha/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2679/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149910-3, chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **GISELLE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.800-1-X, lotada na Delegacia Municipal de Independência/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 15/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar algumas correspondências no Protocolo da Delegacia Geral de Polícia Civil nesta urbe, para serem encaminhadas aos respectivos endereços de entrega, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2682/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439408-6 chegou autorizado para pagamento em 24/08/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de reforçarem o PLANTÃO POLICIAL do fim de semana na Delegacia Regional de Crateús/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2682/2012-GDGPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giselle Oliveira Martins	Delegado	IV	27 a 29/07/2012	Independência para Crateús	2,5	64,83	162,07
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	27 a 29/07/2012	Independência para Crateús	2,5	61,33	155,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** **

PORTARIA Nº2683/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440878-8, chegou autorizado para pagamento em 03/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **GISELLE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.800-1-X, lotada na Delegacia Municipal de Independência/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 24/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar junto a PEFOCE ofício solicitando exame definitivo de constatação de substância entorpecente (maconha) nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2685/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441862-7 chegou autorizado para pagamento em 24/09/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de reforçarem o PLANTÃO POLICIAL do fim de semana da Delegacia Regional de Crateús/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2685/2012-GDGPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giselle Oliveira Martins	Delegado	IV	14 a 16/09/2012	Independência para Crateús	2,5	64,83	162,07
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	14 a 16/09/2012	Independência para Crateús	2,5	61,33	155,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** **

PORTARIA Nº2686/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442482-1, chegou autorizado para pagamento em 09/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **GISELLE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.800-1-X, lotada na Delegacia Municipal de Independência/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 28/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a entrega de um revólver referente ao Inquérito Policial Nº72/2012 na PEFOCE desta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2690/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766244-5 chegou autorizado para pagamento em 21/05/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem diversos expedientes policiais na DDF, DPI e PEFOCE nesta capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2690/2012-GDGPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Ferreira de Almeida	Delegado	IV	16/01/2012	Quixeramobim para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	V	16/01/2012	Quixeramobim para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2713/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitivas, referente ao IP nº313/2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2713/2012/GDGPC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nayana Andrade Barboza	Delegado de Polícia	IV	12/11/2012	Uruoca para Senador Sá/CE	0,5	64,83	32,41
Bruno de Mesquita Marinho	Escrivão de Polícia	V	12/11/2012	Uruoca para Senador Sá/CE	0,5	61,33	30,66
Lucio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor de Polícia	V	12/11/2012	Uruoca para Senador Sá/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2715/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443766-4 chegou autorizado para pagamento em 19/11/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expediente policial no DIMAP da Delegacia Geral da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2715/2012-GDGPC DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hildon Lopes de Souza	Inspetor	V	26/10/12	Saboeiro para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	26/10/12	Saboeiro para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2743/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443603-0 chegou autorizado para pagamento em 30/10/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a confecção do Auto de Apreensão em Flagrante Delito em desfavor do infrator FRANCISCO MARDEN NOGUEIRA LIMA na cidade de Russas/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2743/2012-GDGPC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	12/10/2012	Jaguaruana para Russas	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite Matos	Inspetor	V	12/10/2012	Jaguaruana para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2744/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443604-8 chegou autorizado para pagamento em 30/10/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a confecção do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Valdênia de Castro Alves na cidade de Limoeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2744/2012-GDGPC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	14/10/2012	Jaguaruana para Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	14/10/2012	Jaguaruana para Limoeiro do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2745/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443601-3 chegou autorizado para pagamento em 30/10/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a confecção do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Regilânio Pontes Santiago na cidade de Morada Nova/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2745/2012-GDGPC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	11/10/2012	Jaguaruana para Morada Nova	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	11/10/2012	Jaguaruana para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2746/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443602-1 chegou autorizado para pagamento em 30/10/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a confecção do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de José Alcimar Soares de Lima na cidade de Russas/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2746/2012-GDGPC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	13/10/2012	Jaguaruana para Russas	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	13/10/2012	Jaguaruana para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2750/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441125-8 chegou autorizado para pagamento em 14/09/2012, RESOLVE CONCEDER meia diária aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios nos seguintes locais: PEFOCE, DPI, POLÍCIA FEDERAL, OAB, JUSTIÇA FEDERAL E DRT, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2750/2012-GDGPC DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amando Albuquerque Silva	Delegado	IV	30/08/2012	Tamboril para Fortaleza/Ce	0,5	64,83	32,41
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Inspetor	V	30/08/2012	Tamboril para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2751/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441124-0 chegou autorizado para pagamento em 13/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar, notificar e realizar oitiva de ANTONIETA RODRIGUES CAMELO, referente ao IP nº111/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2751/2012-GDGPC DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	28/08/2012	Pedra Branca para Boa Viagem/Ce	0,5	64,83	32,41
José Maxdelly Mineiro de Cavalho	Escrivão	V	28/08/2012	Pedra Branca para Boa Viagem/Ce	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2752/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441126-6 chegou autorizado para pagamento em 13/09/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.789-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou à cidade de Camocim/CE., no período de 31/08 e 01 a 03/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio policial no plantão do fim de semana, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2754/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440665-3 chegou autorizado para pagamento em 13/09/2012, RESOLVE CONCEDER **quatorze e meia diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$940,03 (novecentos e quarenta reais e três centavos), ao servidor **ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.378-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Cedro/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no período de 21/08 a 04/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder escuta telefônica autorizada pela Justiça, bem como análise e confecção de relatórios, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2755/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438515-0 chegou autorizado para pagamento em 13/09/2012, RESOLVE CONCEDER **duas e meia diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos na Delegacia Regional de Baturité/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2755/2012-GDGPC DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegada	IV	02 a 04/07/2012	Aracoiaba para Baturité-CE	2,5	64,83	162,07
Claudio de Almeida Martins	Escrivão	V	02 a 04/07/2012	Aracoiaba para Baturité-CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** **

PORTARIA Nº2760/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444733-3 chegou autorizado para pagamento em 27/11/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de receberem uma arma de fogo no DTO, entregarem 01 Inquérito Policial Nº249/12 no Departamento de Polícia Federal, entregarem o Ofício Nº271/12 no DPI, entregarem uma arma de fogo na PEFOCE e receberem material de expediente e limpeza no almoxarifado da Delegacia Geral da Polícia Civil nesta urbe,, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2760/2012-GDGPC DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	20 a 21/11/2012	Granja para Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	09 a 12/11/2012	Granja para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** **

PORTARIA Nº2775/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441123-1 chegou autorizado para pagamento em 13/09/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a comunicação do Auto de Prisão em Flagrante Delito de ANTONIO DE MEDEIROS OLIVEIRA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2775/2012-GDGPC DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ailton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	27/08/2012	Cratéis para Tauá/CE	0,5	61,33	30,66
Fábio Evaristo Rodrigues	Inspetor	V	27/08/2012	Cratéis para Tauá/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2777/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e levar a Sra. LUANA VIDA SOARES LIMA, ao Município de Quixeramobim, visto que a mesma precisa de atendimento e acompanhamento social e psicológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2777/2012/GDGPC DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	V	19 a 21/11/2012	Fortaleza para Quixeramobim/CE	2,5	61,33	153,32
Elieuda Maria Morais Queiroz	Agente de Administração	V	19 a 21/11/2012	Fortaleza para Quixeramobim/CE	2,5	61,33	153,32
Sônia Regina Codevilla Carneiro	Assistente Social- Símbolo DAS -2	IV	19 a 21/11/2012	Fortaleza para Quixeramobim/CE	2,5	64,83	162,07
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

*** **

PORTARIA Nº2781/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de intensificação do Policiamento e das atividades de Polícia Judiciária, nos Municípios realacionados no anexo Único desta Portaria, durante Operação conjunta do Exército Brasileiro com Órgãos de Segurança Pública e Fiscalização Fazendária, com o objetivo de fiscalizar e reprimir o uso ilícito de artefatos explosivos no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2781/2012/GDGPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Jaelan Alves da Silva	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
Antonio Carlos Pereira Serafim	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
Bruno Antonio de Souza Varela	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
Carlos Alexandre Marques	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
José Fernandes Vieira Junior	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
Manuel Rubani Pontes Silva Filho	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
Jefferson Lopes Custódio	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado de Polícia	IV	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	64,83	-	226,90
José Genivaldo Menezes de Queiroz	Escrivão de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Francisco José Loureiro	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Charles de Oliveira Silva	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Cícero Neves Inácio	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Cesar Augusto Carvalho Falcão	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
José Aglério Coelho de Alencar	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Francisco Sergio dos Santos	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Mario Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
José Amauri Alves Costa	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Antonio Lopes da Silveira	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Valdemir Costa da Silva	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco de Assis Pires Filho	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
Raimundo Nonato Távora Araújo	Inspetor de Polícia	V	06 a 09/11/2012	Fortaleza para Ipueiras, Mauriti, Reriutaba, São João do Jaguaribe e Saboeiro/CE	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL							-	6.335,10

*** **

PORTARIA Nº2787/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem o recambiamento de preso CLÁUDIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, que encontra-se recolhido no Presídio Evaristo de Moraes/RJ para a DECAP desta urbe, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2787/2012-GDGPC DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	10 a 12/12/2012	Fortaleza/Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,33	166,49	2.703,94	3.494,76
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	10 a 12/12/2012	Fortaleza/Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	141,95	2.703,94	3.378,19
Total										-	6.872,95

*** **

PORTARIA Nº2793/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de designar uma equipe de Policiais Cíveis do Departamento de Inteligência Policial - DIP, para se deslocar as cidades de Iguatu e Juazeiro do Norte/CE., com o objetivo de investigar denúncias de ameaça a Policiais Cíveis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2793/2012/GDGPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco Carlos de Araújo Crisóstomo	Delegado de Polícia	IV	04 a 09/12/2012	Fortaleza para Iguatu e Juazeiro do Norte/CE	5,5	64,83	-	356,56
Antônio Pereira de Sousa	Inspetor de Polícia	V	04 a 09/12/2012	Fortaleza para Iguatu e Juazeiro do Norte/CE	5,5	61,33	-	337,31
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor de Polícia	V	04 a 09/12/2012	Fortaleza para Iguatu e Juazeiro do Norte/CE	5,5	61,33	-	337,31
TOTAL							-	1.031,18

*** **

PORTARIA Nº2804/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147968-4 chegou autorizado para pagamento em 25/05/2012, RESOLVE CONCEDER **uma e meia diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem aos Municípios relacionados no Anexo Único desta Portaria, para entregar Inquéritos Policiais e realizar a lavratura do Boletim Circunstanciado de Ocorrência, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2804/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QTD.	VALOR		
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	02 a 03/05/2012	Tauá para Arneiroz, Aiuaba e Catarina/CE	1,5	64,83	97,24	
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	02 a 03/05/2012	Tauá para Arneiroz, Aiuaba e Catarina/CE	1,5	61,33	91,99	
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	02 a 03/05/2012	Tauá para Arneiroz, Aiuaba e Catarina/CE	1,5	61,33	91,99	
TOTAL							-	281,22

*** **

PORTARIA Nº2805/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146789-9 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.757-1-1, lotado na Delegacia Regional de Tauá/CE., que viajou à cidade de Parambu/CE., no período de 02, 03, 04 e 05/04/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento aos Procedimentos Policiais, fazer diligências e intimar pessoas envolvidas nos referidos procedimentos, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2806/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirmos as investigações e oitivas de vítimas referente a possível crime de tráfico interno de pessoas, tendo em vista que nos levantamentos iniciais foram localizadas testemunhas em Russas/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2806/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Silvana Silveira Cunha	Inspetor	25.570-1-0	V	05 a 08/12/12	Fortaleza para Brejo Santo e Russas	3,5	61,33	-	214,65
Wagner de Freitas Costa	Inspetor	167.779-1-9	V	05 a 08/12/12	Fortaleza para Brejo Santo e Russas	3,5	61,33	-	214,65
André Leite Mouta	Inspetor	167.908-1-9	V	05 a 08/12/12	Fortaleza para Brejo Santo e Russas	3,5	61,33	-	214,65
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	643,95

*** **

PORTARIA Nº2807/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade as investigações em torno do crime de roubo ocorrido no Município de Tauá/CE., na data de 14/09/2012, bem como proceder a oitiva e reinquirição de testemunhas e investigados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2807/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado DAS-1	126.674-1-9	IV	04 a 09/12/12	Fortaleza para Tianguá	15,5	77,10	-	1.195,05
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	198.396-1-3	V	04 a 19/12/12	Fortaleza para Tianguá	15,5	61,33	-	950,61
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	31.326-1-7	V	04 a 19/12/12	Fortaleza para Tianguá	15,5	61,33	-	950,61
Mario de Sousa Silva	Inspetor	167.880-1-5	V	04 a 19/12/12	Fortaleza para Tianguá	15,5	61,33	-	950,61
José de Arimatéia Bento Carlos	Inspetor	93.191-1-5	V	04 a 19/12/12	Fortaleza para Tianguá	15,5	61,33	-	950,61
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	4.997,49

*** **

PORTARIA Nº2808/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem e fiscalizarem obra de reforma no imóvel locado pela Polícia Civil, situado a Rua José Saraiva Sobrinho, 15 - Município de Capistrano/CE., para que o mesmo após os reparos concluídos seja restituído ao seu proprietário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2808/2012-GDGPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - Símbolo DAS-2	13.112-1-2	IV	04 a 09/12/12	Fortaleza para Capistrano	5,5	64,83	-	356,56
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	04 a 09/12/12	Fortaleza para Capistrano	5,5	61,33	-	337,31
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	693,87

*** **

PORTARIA Nº2810/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PIO JÚNIOR DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Transporte - Símbolo DAS 2, matrícula nº404.551-1-6, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Iguatú, Acopiara, Antonina do Norte, Cariús, Jucás, Quixelô, Saboeiro e Várzea Alegre/CE., no período de 29/11 a 03/12/2012 a fim de realizar auditoria nos veículos pertencentes a frota da Polícia Civil, e disponibilizados para as Delegacias dos Municípios da 18ª Região, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2814/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147310-4 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de SANDRIO ALMEIDA DE ARAUJO, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2814/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	17/04/2012	Tauá para Aiuaba/CE	0,5	64,83	32,41
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	17/04/2012	Tauá para Aiuaba/CE	0,5	61,33	30,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	17/04/2012	Tauá para Aiuaba/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2815/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147630-8 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, Nº78/2012, em desfavor de GERSON NUNES FEITOSA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2815/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	19/04/2012	Tauá para Arneiroz/CE	0,5	64,83	32,41
Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	V	19/04/2012	Tauá para Arneiroz/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2816/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147633-2 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de formalizar a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito de PEDRO DE ARAÚJO MOTA, tomo nº83/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2816/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	2004/2012	Tauá para Quiterianópolis/CE	0,5	64,83	32,41
Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	V	2004/2012	Tauá para Quiterianópolis/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2817/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146489-0 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.193-1-6, lotado na Delegacia Regional de Tauá/CE., que viajou à cidade de Parambu/CE., no dia 22/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de FRANCISCO TRAJANO DE SOUZA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2818/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.757.1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Aiuaba/CE e Catarina/CE., no dia 14/11/2012 a fim de se deslocar da cidade de Tauá/CE, com o objetivo de encaminhar junto ao Fórum de Aiuaba/CE, o Laudo de Exame de Corpo de Delito (Cadavérico), referente ao IP nº159/2012, bem como encaminhar o IP nº292/2008 na cidade de Catarina/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2819/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440358-1 chegou autorizado para pagamento em 27/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão nº155/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2819/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	18/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	64,83	32,41
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	18/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Alexandro dos Santos Gois	Inspetor	V	18/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
Cicero Neves Inacio	Inspetor	V	18/08/2012	Crato para Nova Olinda/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** **

PORTARIA Nº2820/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443211-5 chegou autorizado para pagamento em 18/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **CRISTIANO ALVES SARAIVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.239-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama/CE., que viajou à cidade de Itapipoca/CE., no dia 13/10/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de apoio na mencionada Delegacia, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2821/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443212-3 chegou autorizado para pagamento em 18/10/2012, RESOLVE CONCEDER **uma e meia diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.824-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama/CE., que viajou à cidade de Itapipoca/CE., no período de 13 a 14/10/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de apoio no final de semana na Delegacia Regional de Itapipoca/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2822/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443695-1 chegou autorizado para pagamento em 30/10/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº151/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2822/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	22/10/2012	Uruburetama para Itapipoca/CE	0,5	64,83	32,41
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	22/10/2012	Uruburetama para Itapipoca/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2823/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440270-4 chegou autorizado para pagamento em 27/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária, da pessoa conhecida por "CABOCO", de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2823/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cristiano Alves Saraiva	Escrivão	V	10/08/2012	Uruburetama para Itapipoca/CE	0,5	61,33	30,66
Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	V	10/08/2012	Uruburetama para Itapipoca/CE	0,5	61,33	30,66
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	10/08/2012	Uruburetama para Itapipoca/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2824/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766073-6 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ JURANDY OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.836-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Cascavel/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 06 a 09/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a escala de Plantão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2825/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443156-9 chegou autorizado para pagamento em 18/10/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem expedientes policiais, bem como armas de fogo e cocaína para serem periciados na PEFOCE desta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2825/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	11/10/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	11/10/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2826/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443494-0 chegou autorizado para pagamento em 30/10/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de receberem material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2826/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	19/10/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	19/10/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2828/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440200-3 chegou autorizado para pagamento em 22/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de localizarem a pessoa de FRANCISCO ELDO PEREIRA DA SILVA, vulgo "Sérgio da Dibesa" e notificá-lo a comparecer na sede da Delegacia Municipal de Orós/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2828/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	13/08/2012	Orós para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	13/08/2012	Orós para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2829/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº12439700-0 chegou autorizado para pagamento em 23/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de Notificar a comparecer na sede da Delegacia Municipal de Orós/CE., a pessoa de FRANCISCO SÉRGIO BARRETO RIBEIRO, Projetista do BNB residente na cidade de Jaguaribe/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2829/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	08/08/2012	Orós para Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	08/08/2012	Orós para Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2830/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439143-5 chegou autorizado para pagamento em 27/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de receberem Laudos Médicos junto a PEFOCE da cidade de Iguatu/CE., bem como entregarem armas de fogo e munições apreendidas ao Inquérito Policial Nº3062-72.2012.8.06.0135, objetivando serem periciadas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2830/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	20/07/2012	Orós para Iguatu	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	20/07/2012	Orós para Iguatu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2831/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438879-5 chegou autorizado para pagamento em 28/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de Notificar a comparecer na sede da Delegacia Municipal de Orós/CE., a pessoa conhecida por "FÁBIO" residente na cidade de Jaguaribe/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2831/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	12/07/2012	Orós para Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	12/07/2012	Orós para Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2832/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438880-9 chegou autorizado para pagamento em 28/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de receberem material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2832/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	13/07/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	13/07/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2833/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440513-4 chegou autorizado para pagamento em 29/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de cumprirem Mandado de Prisão Preventiva, expedido na Ação Penal Nº2961-35.2012.8.06.0135 pelo Juízo da Comarca de Orós/CE., em desfavor de Daniel Berg Diógenes Pereira, com endereço na cidade de Jaguaribe/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2833/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	16/08/2012	Orós para Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	16/08/2012	Orós para Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2834/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440514-2 chegou autorizado para pagamento em 29/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de receberem material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2834/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	17/08/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	17/08/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2835/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441858-9 chegou autorizado para pagamento em 24/09/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de receberem material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2835/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	14/09/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	14/09/2012	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2836/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441417-6 chegou autorizado para pagamento em 24/09/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem Carta Precatória Criminal, em que constam Mandados de Prisão Preventiva e de Busca e Apreensão expedidos dentro do Processo Nº2961-35.2012.8.06.0135 no Fórum da Comarca de Jaguaribe/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2836/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	06/09/2012	Orós para Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	06/09/2012	Orós para Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2837/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440879-6 chegou autorizado para pagamento em 24/09/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de localizar a pessoa de João Batista Moreira Alves, proprietário da Motocicleta Honda CG 125-FAN, cor preta, Placas HYI 0556, apreendida ao IP 396/12 – Artigos 157, 180, 288-A do CPB, bem como conduzir o referido veículo automotor, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2837/2012-GDGPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Régis Euzébio	Inspetor	V	27/08/2012	Orós para Iguatu	0,5	61,33	30,66
Israel José Costa Brito	Escrivão	V	27/08/2012	Orós para Iguatu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2838/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443627-7 chegou autorizado para pagamento em 30/10/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ JURANDY OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.836-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Cascavel/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 19 a 22/10/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Escala de Plantão de fim de semana, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2839/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442695-6 chegou autorizado para pagamento em 10/10/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no plantão de final de semana, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2839/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	28/09 a 01/10/2012	Jijoca de Jericoacoara para Acarati/CE	3,5	64,83	226,90
Leandro José Carlos de Oliveira Pereira	Escrivão	V	28/09 a 01/10/2012	Jijoca de Jericoacoara para Acarati/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2840/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439282-2 chegou autorizado para pagamento em 07/08/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro e meia diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), ao servidor **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNANBUCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.439-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Horizonte/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 26 a 30/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Escala de Plantão a título de reforço, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2841/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439450-7 chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Escala de Plantão a título de reforço, na Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2841/2012-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ismael Liberato Rebouças	Escrivão	V	27 a 30/07/2012	Horizonte para Aracati/CE	3,5	61,33	214,65
Rosiane Maria da Silva Rocha	Escrivão	V	27 a 30/07/2012	Horizonte para Aracati/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	429,30

*** **

PORTARIA Nº2844/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442904-1 chegou autorizado para pagamento em 11/10/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de conduzirem as viaturas da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte e da Delegacia Municipal de Barbalha/CE., para as suas circunscrições Policiais, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2844/2012-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Washington Pedro Mendes Coelho de Moares	Delegado	IV	04 a 05/10/2012	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	V	04 a 05/10/2012	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	04 a 05/10/2012	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	281,22

*** **

PORTARIA Nº2845/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443894-6 chegou autorizado para pagamento em 14/11/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de promover diligências referente ao Inquérito Policial nº068/2011, voltadas para a localização e prisão de Paulo Sérgio Teixeira Martins, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2845/2012-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	30/10 a 10/11/2012	Itapipoca para Cascavel e Beberibe/CE	11,5	61,33	705,29
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	30/10 a 10/11/2012	Itapipoca para Cascavel e Beberibe/CE	11,5	61,33	705,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.410,58

*** **

PORTARIA Nº2846/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443985-3 chegou autorizado para pagamento em 19/11/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de levar um veículo (motocicleta), a fim de ser periciada no núcleo da PEFOCE de Juazeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2846/2012-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	30/10/2012	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Diego Davis Furtado Cavalcante	Escrivão	V	30/10/2012	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2847/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443952-7 chegou autorizado para pagamento em 19/11/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **ROBERTO SALES AGUIAR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.301-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 24/10/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar a antiga Academia de Polícia Civil, afim de receber 10 (dez) cadeiras e posteriormente transportar para a Delegacia Municipal de Uruburetama/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2848/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443953-5 chegou autorizado para pagamento em 19/11/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.824-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama/CE., que viajou à cidade de Itapajé/CE., no dia 29/10/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº152/2012, em desfavor de DOUGLAS FERNANDES DA COSTA, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2849/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o Servidor César Augusto de Oliveira, que estava internado no Hospital UNICLINIC com fratura no braço e problema psicológico, necessitando de um acompanhamento Psicológico e Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2849/2012-GDGPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ricardo Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	126.596-1-5	V	25.11.12	Fortaleza para Beberibe	0,5	61,33	-	30,66
Elieuda Maria Morais Queiroz	Agente de Administração	54.568-1-9	V	25.11.12	Fortaleza para Beberibe	0,5	61,33	-	30,66
Sonia Regina Codevilla Carneiro	Assistente Social Símbolo DAS-2	115.348-1-3	IV	25.11.12	Fortaleza para Beberibe	0,5	64,83	-	32,41
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2851/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representar o Delegado Geral da Polícia Civil durante a Reunião do Comitê Divisa Segura, cuja finalidade é discutir temas inerentes à Segurança nos Municípios limítrofes entre os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, além de serem traçadas diretrizes para a realização de operações, de forma conjunta nas regiões mencionadas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2851/2012-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	10 a 12/12/2012	Fortaleza para Arapiraca-AL	2,5	166,49	30%	541,08	-	541,08
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	10 a 12/12/2012	Fortaleza para Arapiraca-AL	2,5	166,49	30%	541,08	-	541,08
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	10 a 12/12/2012	Fortaleza para Arapiraca-AL	2,5	166,49	30%	461,33	-	461,33
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.543,49

*** **

PORTARIA Nº2855/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443765-6 chegou autorizado para pagamento em 14/11/2012, RESOLVE CONCEDER diárias, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realização de procedimentos policiais (Inquéritos e TCOs), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2855/2012-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	25, 26, 27, 28 e 29/10/2012	Baturité para Aratuba/CE	Cinco meias diárias	64,83	-	162,05
Antonio Lopes da Silveira	Inspetor	V	25, 26, 27, 28 e 29/10/2012	Baturité para Aratuba/CE	Cinco meias diárias	61,33	-	153,30
Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	V	25, 26, 27, 28 e 29/10/2012	Baturité para Aratuba/CE	Cinco meias diárias	61,33	-	153,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	468,65

*** **

PORTARIA Nº2856/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443984-5 chegou autorizado para pagamento em 14/11/2012, RESOLVE CONCEDER diárias, aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cobrir os festejos da tradicional festa das Almas, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2856/2012-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	01 a 05/11/2012	Baturité para Ocara/CE	4,5	64,83	291,73
José Genivaldo Menezes de Queiroz	Escrivão	V	01 a 05/11/2012	Baturité para Ocara/CE	4,5	61,33	275,98
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	01 a 05/11/2012	Baturité para Ocara/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	843,69

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO Nº151/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de fiscalizar obras de convênio, realizar visita técnica, reosolver assuntos administrativos, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CHRISTOPHER DOUGLAS P DA SILVA	SD	V	ARACATI/FORTALEZA-	25/06/2012 a 25/06/2012	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/VARJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/VARJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,33	4,5	275,99
MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	CB	V	FORTALEZA/VARJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,33	4,5	275,99
MERCIO CHAGAS FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/VARJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,33	4,5	275,99
SANDRO WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/VARJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,33	4,5	275,99
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/TAUA/QUITERIOANOPOLIS-	19/07/2012 a 23/07/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORT/TAUA/QUITERIOANOPOLIS-	19/07/2012 a 23/07/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/TAUA/QUITERIOANOPOLIS-	19/07/2012 a 23/07/2012	61,33	4,5	275,99
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/TAUA/QUITERIOANOPOLIS-	19/07/2012 a 23/07/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORT/TAUA/QUITERIOANOPOLIS-	19/07/2012 a 23/07/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/TAUA/QUITERIOANOPOLIS-	19/07/2012 a 23/07/2012	61,33	4,5	275,99
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/TAUA/QUITERIOANOPOLIS-	19/07/2012 a 23/07/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	IV	CRATO/FORTALEZA-	24/07/2012 a 27/07/2012	64,83	3,5	226,91
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/08/2012 a 03/08/2012	61,33	2,5	183,99
RONALD BEZERRA AGUIAR	TEN CEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/08/2012 a 03/08/2012	64,83	2,5	194,49
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/AMONTADA/MORRINHOS-	06/08/2012 a 11/08/2012	64,83	5,5	356,57
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORT/AMONTADA/MORRINHOS-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/AMONTADA/MORRINHOS-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORT/AMONTADA/MORRINHOS-	06/08/2012 a 11/08/2012	64,83	5,5	356,57
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/AMONTADA/MORRINHOS-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	SD	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORT/AMONTADA/MORRINHOS-	06/08/2012 a 11/08/2012	64,83	5,5	356,57
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	V	FORTALEZA/FORTIM-	06/08/2012 a 11/08/2012	61,33	5,5	337,32
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/AMONTADA/MORRINHOS-	06/08/2012 a 11/08/2012	64,83	5,5	356,57
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS	ASP	V	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
CARLOS BEYGUE SOLON	ST	V	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	IV	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA	TCEL	IV	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
GLEIDSON COELHO BATISTA	ST	V	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
MARCOS FABIO FERREIRA DORAUIJO	TEN	IV	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORT/ITATIRA/NOVO ORIENTE-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	64,83	4,5	291,74
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	13/08/2012 a 17/08/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/PORANGA/IPAPORANGA-	19/08/2012 a 26/08/2012	61,33	7,5	459,98
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/PORANGA/IPAPORANGA-	19/08/2012 a 26/08/2012	61,33	7,5	459,98
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/PORANGA/IPAPORANGA-	19/08/2012 a 26/08/2012	61,33	7,5	459,98
TOTAL							19407,44

*** **

PORTARIA DO NF Nº152/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar ações preventivas de combate a incêndio, realizar serviço de transporte, realizar ações e implantação de projeto social, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	30/07/2012 a 04/08/2012	61,3	5,5	337,32
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL	III	FORTALEZA/PARACURU-	30/07/2012 a 04/08/2012	77,1	5,5	424,05
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/ITAPAJE-	12/08/2012 a 13/08/2012	61,3	1,5	92
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/ITAPAJE-	12/08/2012 a 13/08/2012	61,3	1,5	92
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/MARCO-	13/08/2012 a 18/08/2012	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/MASSAPE-	13/08/2012 a 18/08/2012	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/MASSAPE-	13/08/2012 a 18/08/2012	64,8	5,5	356,57
GLAILTON BATISTA DE MENESES	CB	V	FORTALEZA/MASSAPE-	13/08/2012 a 18/08/2012	61,3	5,5	337,32
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	IV	FORTALEZA/MARCO-	13/08/2012 a 18/08/2012	64,8	5,5	356,57
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/MARCO-	13/08/2012 a 18/08/2012	61,3	5,5	337,32
ALCIDES PEREIRA ARRAES	ST	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
ALDEMIER PEREIRA NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	SD	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	IV	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	64,8	6,5	421,4
DIEGO OLIVEIRA GOMES	SD	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
DIACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
EMILIO SERGIO ALVES VIANA	SD	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
FRANCISCO ADRIANO S. PAULA	CB	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
FRANCISCO ELDER RUFINO DE OLIVIERA	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
FRANCISCO ELIAS DE SOUSA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ DAS-I	TC	III	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	77,1	6,5	501,15
FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	CAP	IV	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	64,8	6,5	421,4
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
JOSE EDILSON PINHEIRO	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	SD	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
MARCELO DE SOUSA PIRES	SD	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/RUSSAS-	16/08/2012 a 22/08/2012	61,3	6,5	398,65
TOTAL							11128,79

*** **

PORTARIA DO NF Nº153/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar apresentação da banda de musica, reforçar o serviço operacional, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
CARLOS MANOEL MOURA FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
FRANCISCO ARISTOTELES F DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
JOSE ERNANDES DE BRITO	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONÇA	MAJ	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	64,8	3,5	226,91
JOSE MARCONDES LUNA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
LINDERBERG AMED DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	21/06/2012 a 24/06/2012	61,3	3,5	214,66
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
CARLOS MANOEL MOURA FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO ARISTOTELES F DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE ERNANDES DE BRITO	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONÇA	MAJ	IV	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	64,8	2,5	162,08
JOSE MARCONDES LUNA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
LINDERBERG AMED DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/07/2012 a 22/07/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/08/2012 a 20/08/2012	61,3	19,5	1435,12
TOTAL							7343,96

*** **

PORTARIA DO NF Nº154/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar levantamento de roteiro de abastecimento de carro-pipa, realizar monitoramento e atualização de cadastro de projeto social, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	SD	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	933,75
ANTONIO GLAUBER SALES MATTIAS	CB	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
ANTONIO JOCELINO M. SILVA	CB	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	933,75
ANTONIO MOESIO FERNANDES FILHO	ST	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
EDILSON JESUS RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/MASSAPE-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
FRANCISCO DE SOUSA SILVA	CB	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	933,75
FRANCISCO DORIVAN C. DOS PRAZERES	SGT	V	FORTALEZA/MASSAPE-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
IDERLAN MEDEIRAS DE B. ALVES	SD	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	933,75
JORGE SILVA DE ALMEIDA	TEN	IV	FORTALEZA/MASSAPE-	01/08/2012 a 15/08/2012	64,8	14,5	940,04
MARIO SERGIO BARROS MOTA	CB	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
REGINALDO LIMA MOTA	CB	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CB	V	FORTALEZA/MASSAPE-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
ANTONIO MOACIR PARENTE	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	12/08/2012 a 18/08/2012	61,3	6,5	398,65
JOAO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	12/08/2012 a 18/08/2012	61,3	6,5	398,65
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO	MAJ	IV	FORTALEZA/ARACATI-	12/08/2012 a 18/08/2012	64,8	6,5	421,4
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	12/09/2012 a 27/09/2012	61,3	15,5	1140,74
ANTONIO ARISMAR MARAL MACHADO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	12/09/2012 a 27/09/2012	61,3	15,5	1140,74
EVANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	12/09/2012 a 27/09/2012	61,3	15,5	1140,74
FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	12/09/2012 a 27/09/2012	61,3	15,5	1140,74
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	12/09/2012 a 27/09/2012	64,8	15,5	1205,84
MARIO RIBEIRO SAMPAIO FILHO	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	12/09/2012 a 27/09/2012	64,8	15,5	1205,84
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	12/09/2012 a 27/09/2012	61,3	15,5	1140,74
TOTAL							20234,15

*** **

PORTARIA DO NF Nº155/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar roteiro de carro-pipas, executar serviço de manutenção realizar serviço de fiscalização, realizar visita e inspeções nas Unidades Militar, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	SD	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/08/2012 a 11/08/2012	61,33	10,5
NIVAN GIRAIO PINTO	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/08/2012 a 11/08/2012	64,83	10,5
EDSON JUNIARIO ROSA	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM-	11/08/2012 a 19/08/2012	61,33	8,5
ELUILO BARRETO DE PAIVA	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM-	11/08/2012 a 19/08/2012	61,33	8,5
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM-	11/08/2012 a 19/08/2012	61,33	8,5
FCO JOSE LIMA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
FRANCISCO BENEDITO ESTEVAM DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
FRANCISCO NACIELDO MACIEL BARROS	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
ISAIAS DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
MARCELO BARBOSA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
MARIO ELDER SILVA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
RAIMUNDO GILSON SILVA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	11/08/2012 a 21/08/2012	61,33	10,5
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO N-	14/08/2012 a 22/08/2012	61,33	8,5
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO N-	14/08/2012 a 22/08/2012	61,33	8,5
ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO N-	14/08/2012 a 22/08/2012	61,33	8,5
JACKSON CAMPOS LOBO	CAP	IV	FORT/CRNAUBAL/CROATA-	16/08/2012 a 26/08/2012	64,83	10,5
ODAIR DA ROCHA	SGT	V	FORT/CRNAUBAL/CROATA-	16/08/2012 a 26/08/2012	61,33	10,5
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	CAP	IV	FORT/CRNAUBAL/CROATA-	16/08/2012 a 26/08/2012	64,83	10,5
SANDRO SOUSA MELO	CB	V	FORT/CRNAUBAL/CROATA-	16/08/2012 a 26/08/2012	61,33	10,5
GILSON RODRIGUES DE FREITAS	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	21/08/2012 a 29/08/2012	61,33	8,5
JOAO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	21/08/2012 a 29/08/2012	61,33	8,5
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	21/08/2012 a 29/08/2012	61,33	8,5
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	CAP	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	14/09/2012 a 29/09/2012	64,83	15,5
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	14/09/2012 a 29/09/2012	61,33	15,5
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	14/09/2012 a 29/09/2012	61,33	15,5
JOSE CELIO CORDEIRO LIMA	CAP	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	14/09/2012 a 29/09/2012	64,83	15,5
JOSE HUDSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	14/09/2012 a 29/09/2012	61,33	15,5
PAULO GEORGE GIRAIO DA SILVA	MAJ	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	14/09/2012 a 29/09/2012	64,83	15,5
TOTAL						21884,45

*** **

PORTARIA DO NF Nº156/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, executar serviço de fiscalização e manutenção, realizar serviço de avaliação biopsicossocial, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALARCON DA SILVA SAMPAIO	CB	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
BRUNO RAPHAEL DE A. MARTINS	SD	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
IVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/SANTANA DO ACARAU-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
FCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/SANTANA DO ACARAU-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
JOSE ROGERIO DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO ACARAU-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
JUCENILDO MACARIO LOPES	CB	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
ROBERTO CLEYDSON MONTEIRO GERMANO	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO ACARAU-	01/08/2012 a 15/08/2012	61,3	14,5	889,29
ANTONIO DE FREITAS JUCAS	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	15/08/2012 a 24/08/2012	61,3	9,5	611,77
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	15/08/2012 a 24/08/2012	61,3	9,5	611,77
HUGO LOBO QUEIROZ	TEN	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	15/08/2012 a 24/08/2012	64,8	9,5	646,68
JUVENAL CARNEIRO VASCONCELOS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	15/08/2012 a 24/08/2012	61,3	9,5	611,77
SERGIO DE ABREU COSTA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	15/08/2012 a 24/08/2012	61,3	9,5	611,77
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	15/08/2012 a 24/08/2012	61,3	9,5	611,77
JOSE DE MELO NETO	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/09/2012 a 20/09/2012	64,8	19,5	1517,02
MARCIO ANDRADE PINHO	TCEL	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/09/2012 a 20/09/2012	64,8	19,5	1517,02
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	10/09/2012 a 25/09/2012	61,3	15,5	998,15
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-I	TCEL	III	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	10/09/2012 a 25/09/2012	77,1	15,5	1254,8
HOMERO CATUNDA BATISTA	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	10/09/2012 a 25/09/2012	64,8	15,5	1055,11
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	10/09/2012 a 25/09/2012	64,8	15,5	1055,11
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	10/09/2012 a 25/09/2012	61,3	15,5	998,15
LUIS LINO GADELHA	TEN	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	10/09/2012 a 25/09/2012	64,8	15,5	1055,11
PATRICIA LIMA LOPES	SD	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	10/09/2012 a 25/09/2012	61,3	15,5	998,15
TOTAL							20379,18

*** **

PORTARIA DO NF Nº159/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade realizar visita técnica. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea “ b ” do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SENADOR SA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61	4,5	275,99
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/SENADOR SA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SENADOR SA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61	4,5	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SENADOR SA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61	4,5	275,99
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SENADOR SA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61	4,5	275,99
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SENADOR SA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61	4,5	275,99
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX.SERV.	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA/MARCO-	03/09/2012 a 08/09/2012	61	5,5	337,32
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-I)	TEC.EC.DOM	III	FORT/ARARENDA/APUIARES-	03/09/2012 a 11/09/2012	77	8,5	655,35
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX.SERV.	V	FORTLGUIRAS/SENADOR SA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61	4,5	275,99
TOTAL							8444,39

*** **

PORTARIA DO NF Nº160/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade resolver assuntos administrativos, reforçar o serviço operacional, serviço de prevenção aquática, ministrar palestras, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	09/07/2012 a 15/07/2012	61,3	6,5	418,58
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	SD	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	09/07/2012 a 15/07/2012	61,3	6,5	418,58
JULIANO ARY ROCHA	SD	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	09/07/2012 a 15/07/2012	61,3	6,5	418,58
MARCO OLIVEIRA DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	09/07/2012 a 15/07/2012	61,3	6,5	418,58
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	IGUATU/JUCAS/ACOIPIARA-	12/07/2012 a 13/07/2012	64,8	1,5	97,25
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	SD	V	IGUATU/JUCAS/ACOIPIARA-	12/07/2012 a 13/07/2012	61,3	1,5	92
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/URUOCA/CAMOCIM-	13/07/2012 a 13/07/2012	61,3	0,5	30,67
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	SGT	V	SOBRAL/URUOCA/CAMOCIM-	13/07/2012 a 13/07/2012	61,3	0,5	30,67
ANTONIO RENATO DAMASCENO DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	23/07/2012 a 26/07/2012	61,3	3,5	214,66
ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	23/07/2012 a 26/07/2012	61,3	3,5	214,66

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
MOISES DE OLIVEIRA ABREU	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	23/07/2012 a 26/07/2012	61,3	3,5	214,66
SAULO EDUARDO SAMPAIO	SD	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	23/07/2012 a 26/07/2012	61,3	3,5	214,66
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/FORTALEZA-	25/07/2012 a 26/07/2012	61,3	1,5	92
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	V	SOBRAL/FORTALEZA-	25/07/2012 a 26/07/2012	61,3	1,5	92
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	IGUATU/ICO/PIQUET CARNEIRO-	26/07/2012 a 27/07/2012	64,8	1,5	97,25
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	SD	V	IGUATU/ICO/PIQUET CARNEIRO-	26/07/2012 a 27/07/2012	61,3	1,5	92
JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	SGT	V	SOBRAL/CAMOCIM-	27/07/2012 a 27/07/2012	61,3	0,5	30,67
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	CB	V	QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU-	27/07/2012 a 28/07/2012	61,3	1,5	92
MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	ST	V	QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU-	27/07/2012 a 28/07/2012	61,3	1,5	92
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU-	27/07/2012 a 28/07/2012	64,8	1,5	97,25
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE-	29/07/2012 a 30/07/2012	61,3	1,5	92
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/CANINDE-	29/07/2012 a 30/07/2012	61,3	1,5	92
MERCIO CHAGAS FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE-	29/07/2012 a 30/07/2012	61,3	1,5	92
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	30/07/2012 a 31/07/2012	61,3	1,5	92
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	TEN	IV	IGUATU/FORTALEZA-	30/07/2012 a 31/07/2012	64,8	1,5	97,25
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	CB	V	IGUATU/JUCAS-	01/08/2012 a 01/08/2012	61,3	0,5	30,67
JOAO EDILBERTO PIRES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/08/2012 a 02/08/2012	61,3	19,5	1435,12
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA-	02/08/2012 a 03/08/2012	61,3	1,5	92
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	02/08/2012 a 07/08/2012	61,3	5,5	337,32
EDER DE ARRUDA DE OLIVEIRA	SD	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	03/08/2012 a 06/08/2012	61,3	3,5	214,66
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	03/08/2012 a 06/08/2012	61,3	3,5	214,66
JOSE EDILSON PINHEIRO	SGT	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	03/08/2012 a 06/08/2012	61,3	3,5	214,66
SILVIO ROMERIO BEZERRA LIMA	SGT	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	03/08/2012 a 06/08/2012	61,3	3,5	214,66
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	06/08/2012 a 07/08/2012	64,8	1,5	97,25
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	CB	V	QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU-	06/08/2012 a 07/08/2012	61,3	1,5	92
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU-	06/08/2012 a 07/08/2012	64,8	1,5	97,25
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	SD	V	SOBRAL/FORTALEZA-	06/08/2012 a 07/08/2012	61,3	1,5	92
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	ST	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	06/08/2012 a 08/08/2012	61,3	2,5	153,33
JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA-	07/08/2012 a 08/08/2012	61,3	1,5	92
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	SGT	V	FORTALEZA/QUITERIANOPOLIS-	08/08/2012 a 17/08/2012	61,3	9,5	582,64
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	08/08/2012 a 20/08/2012	61,3	12,5	919,95
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	CB	V	JUAZEIRO DO N/FORTALEZA-	10/08/2012 a 12/08/2012	61,3	2,5	153,33
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	CRATEUS/NOVARUSSAS-	12/08/2012 a 15/08/2012	64,8	3,5	226,91
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	SGT	V	CRATEUS/NOVARUSSAS-	12/08/2012 a 15/08/2012	61,3	3,5	214,66
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	CRATEUS/NOVARUSSAS-	12/08/2012 a 15/08/2012	61,3	3,5	214,66
MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	ST	V	CRATEUS/NOVARUSSAS-	12/08/2012 a 15/08/2012	61,3	3,5	214,66
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	12/08/2012 a 31/08/2012	61,3	19,5	1435,12
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	16/08/2012 a 17/08/2012	64,8	1,5	102,11
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	16/08/2012 a 17/08/2012	61,3	1,5	96,59
ANTONIO WASHINGTON DE MENDES ABREU	CB	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
FARLES DA SILVA SIMAO	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
FCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	64,8	1,5	97,25
GLEO-ON TAVARES	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
HARILSON ANDRADE BRANDAO	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
IVANILDO MENEZES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
JURANDIR DE SOUSA GUEDES	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
KLEUTON PEDROSA SILVA	CB	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
MERCIO CHAGAS FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
ROMULO SILVA DE FREITAS	CAP	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	64,8	1,5	97,25
SERGIO GOMES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	64,8	1,5	97,25
VALDIR NOGUEIRA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
VASCO SALES VIANA	ST	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	MARACANAU/LIMOEIRO DO NORTE-	20/08/2012 a 24/08/2012	61,3	4,5	275,99
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ-	20/08/2012 a 29/08/2012	61,3	9,5	582,64
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	21/08/2012 a 22/08/2012	64,8	1,5	97,25
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA-	21/08/2012 a 22/08/2012	61,3	1,5	92
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	21/08/2012 a 22/08/2012	64,8	1,5	97,25
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	23/08/2012 a 28/08/2012	64,8	5,5	427,88
EDSON SANTIAGO VIANA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	23/08/2012 a 28/08/2012	64,8	5,5	427,88
ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/TAUA-	01/09/2012 a 20/09/2012	61,3	19,5	1195,94
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/09/2012 a 20/09/2012	61,3	19,5	1435,12
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	04/09/2012 a 10/09/2012	61,3	6,5	398,65
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	04/09/2012 a 10/09/2012	61,3	6,5	398,65
FCO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	04/09/2012 a 10/09/2012	61,3	6,5	398,65
SERGIO DE ABREU COSTA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	04/09/2012 a 10/09/2012	61,3	6,5	398,65
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/09/2012 a 16/09/2012	61,3	9,5	699,16

TOTAL

19977,64

*** **

PORTARIA DO NF Nº161/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, realizar visita técnica, fiscalizar obras de convênio, bem como outros serviços inerente a atividade de Defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/IRACEMA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/IRACEMA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61,3	4,5	275,99
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/IRACEMA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61,3	4,5	275,99
JOSE HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	TCEL	III	FORTALEZA/IRACEMA-	20/08/2012 a 24/08/2012	77,1	4,5	346,95
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORTALEZA/IRACEMA-	20/08/2012 a 24/08/2012	61,3	4,5	275,99
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	20/08/2012 a 26/08/2012	61,3	6,5	398,65
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	20/08/2012 a 26/08/2012	61,3	6,5	398,65
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	20/08/2012 a 26/08/2012	64,8	6,5	421,4
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	20/08/2012 a 26/08/2012	64,8	6,5	421,4
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	20/08/2012 a 26/08/2012	61,3	6,5	398,65
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORTALEZA/AMONTADA/MORRINHOS-	03/09/2012 a 08/09/2012	64,8	5,5	356,57
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
FLAVERTON FELIX QUEIROZ	SD	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORT/SANTA QUITERIA-	03/09/2012 a 08/09/2012	64,8	5,5	356,57
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORTALEZA/AMONTADA/MORRINHOS-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
IZABEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORT/SANTA QUITERIA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/SANTA QUITERIA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/SANTA QUITERIA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/SANTA QUITERIA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/SANTA QUITERIA-	03/09/2012 a 08/09/2012	64,8	5,5	356,57
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORTALEZA/AMONTADA/MORRINHOS-	03/09/2012 a 08/09/2012	64,8	5,5	356,57
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORTALEZA/AMONTADA/MORRINHOS-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	V	FORTALEZA/FORTIM-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/AMONTADA/MORRINHOS-	03/09/2012 a 08/09/2012	64,8	5,5	356,57
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/SANTA QUITERIA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	64,8	4,5	291,74
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
FLAVERTON FELIX QUEIROZ	SD	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	64,8	4,5	291,74
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
IZABEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	64,8	4,5	291,74
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	64,8	4,5	291,74
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	V	FORTALEZA/CEDRO/IRACEMA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/NOVA RUSSAS/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	64,8	4,5	291,74
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/PORANGA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/CARIUS/TARRAFAS/BAIXIO-	17/09/2012 a 24/09/2012	61,3	7,5	459,98
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/CARIUS/TARRAFAS/BAIXIO-	17/09/2012 a 24/09/2012	61,3	7,5	459,98
LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/CARIUS/TARRAFAS/BAIXIO-	17/09/2012 a 24/09/2012	61,3	7,5	459,98
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/CARIUS/TARRAFAS/BAIXIO-	17/09/2012 a 24/09/2012	64,8	7,5	486,23
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/CARIUS/TARRAFAS/BAIXIO-	17/09/2012 a 24/09/2012	61,3	7,5	459,98

TOTAL

20096,94

*** **

PORTARIA DO NF Nº162/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, vistoria técnica, prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
DEYVISON QUEIROZ SILVA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
LINDBERG LINS F. LIMA JUNIOR	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
MAUA DOS SANTOS COSTA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
ZAIRES VIEIRA DANTAS	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/06/2012 a 24/06/2012	61,3	2,5	153,33
GRALDO FREIRE DAVI	CB	V	SOBRAL/FORTALEZA-	07/08/2012 a 08/08/2012	61,3	1,5	92
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	V	ARACATI/FORTIM-	11/08/2012 a 12/08/2012	61,3	1,5	92
DAVI TEIXEIRA GOMES	SD	V	ARACATI/FORTIM-	11/08/2012 a 12/08/2012	61,3	1,5	92
FCO HITALO JAMES B. TEIXEIRA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	11/08/2012 a 12/08/2012	61,3	1,5	92
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	TEN	IV	ARACATI/FORTIM-	11/08/2012 a 12/08/2012	64,8	1,5	97,25
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	SGT	V	FORTALEZA/UMIRIM/TURURU-	20/08/2012 a 21/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/UMIRIM/TURURU-	20/08/2012 a 21/08/2012	64,8	1,5	97,25
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/UMIRIM/TURURU-	20/08/2012 a 21/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	20/08/2012 a 25/08/2012	61,3	5,5	404,78
JOSE DANILO DE QUEIROZ MENDONÇA	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	20/08/2012 a 25/08/2012	64,8	5,5	427,88
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ANDRE CUNHA DOS SANTOS	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ANISIO MENESES DA COSTA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ANTONIO WALDIR DE OLIVEIRA DIAS	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
CHRISTOPHER DOUGLAS P. DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CRISTIANO MARCIO M. DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO DE ASSIS DELIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO HERMES M. NETO	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA BERNARDO	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO MARTINS ROCHA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANKLIN PINTO FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
GERSON ARAUJO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
GILVAN GUEDES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE AIRTON DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE DEIGLES QUEIROZ PAULA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE FRANCISCO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE FREITAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL	IV	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	77,1	2,5	192,75
LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
LUCIANO LIMA DA COSTA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ODAIR DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
PATRICIO DA SILVA ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
SANDRO SOUSA MELO	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33
SEVERGILDO JOSE BEZERRA SEVERINO	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	05/09/2012 a 07/09/2012	61,3	2,5	153,33

TOTAL

9438,41

*** **

PORTARIA DO NF Nº163/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, serviço de prevenção de combate a incêndio, fiscalizar obras de convênio, realizar serviço vistoria técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/MISSAO VELHA/BARRO PEN-	24/07/2012 a 26/07/2012	64,8	2,5	162,08
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORT/NOVA RUSSAS/IPUEIRAS-	24/07/2012 a 03/08/2012	61,3	10,5	643,97
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORT/NOVA RUSSAS/IPUEIRAS-	24/07/2012 a 03/08/2012	61,3	10,5	643,97
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORT/PORANGA/CROATA/ CARNAULBAL-	12/08/2012 a 31/08/2012	61,3	19,5	1195,94
CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	CB	V	IGUATU/FORTALEZA-	15/08/2012 a 16/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	15/08/2012 a 16/08/2012	61,3	1,5	92
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/FORTALEZA-	15/08/2012 a 16/08/2012	61,3	1,5	92
JOAO PAULO CORREIA BRITO	SD	V	IGUATU/FORTALEZA-	15/08/2012 a 16/08/2012	61,3	1,5	92
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	15/08/2012 a 16/08/2012	61,3	1,5	92
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	TEN	IV	IGUATU/FORTALEZA-	15/08/2012 a 16/08/2012	64,8	1,5	97,25
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/REDEN«VO/ITAPIUNA-	20/08/2012 a 21/08/2012	61,3	1,5	92
CARLOS EDUARDO L. DOS ANJOS	CAP	IV	FORTALEZA/REDEN«VO/ITAPIUNA-	20/08/2012 a 21/08/2012	64,8	1,5	97,25
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/REDEN«VO/ITAPIUNA-	20/08/2012 a 21/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	20/08/2012 a 25/08/2012	61,3	5,5	337,32
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	20/08/2012 a 25/08/2012	61,3	5,5	337,32
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL	III	FORTALEZA/PARACURU-	20/08/2012 a 25/08/2012	77,1	5,5	424,05
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/REDEN«VO/BARREIRA-	22/08/2012 a 23/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/REDEN«VO/BARREIRA-	22/08/2012 a 23/08/2012	64,8	1,5	97,25
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/REDEN«VO/BARREIRA-	22/08/2012 a 23/08/2012	61,3	1,5	92
EMILIO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	SGT	V	CRATO/ARARIPE-	22/08/2012 a 25/08/2012	61,3	3,5	214,66
PAULO GON«ALVES DE ARAUJO	CB	V	CRATO/ARARIPE-	22/08/2012 a 25/08/2012	61,3	3,5	214,66
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	27/08/2012 a 28/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/TRAIRI-	27/08/2012 a 28/08/2012	64,8	1,5	97,25
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI-	27/08/2012 a 28/08/2012	61,3	1,5	92
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	64,8	5,5	356,57
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS	ASP	V	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
CARLOS BEYGUE SOLON	ST	V	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	V	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
GLEIDSON COELHO BATISTA	ST	V	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
LUIZ ANTONIO BARROS BASTOS	CAP	IV	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	64,8	5,5	356,57
MARCOS FABIO FERREIRA DO ARAUJO	TEN	IV	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	64,8	5,5	356,57
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORT/BARRO BARBALHA-	03/09/2012 a 08/09/2012	61,3	5,5	337,32
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/MASSAPE/CARIRE-	03/09/2012 a 09/09/2012	61,3	6,5	398,65
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	SD	V	FORT/MASSAPE/CARIRE-	03/09/2012 a 09/09/2012	61,3	6,5	398,65
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/MASSAPE/CARIRE-	03/09/2012 a 09/09/2012	61,3	6,5	398,65
FRANCISCO NILTON DE SOUSA	CB	V	FORT/TARRAFAS/BELACRUZ/CRUZ-	03/09/2012 a 22/09/2012	61,3	19,5	1195,94
VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	CB	V	FORT/TARRAFAS/BELACRUZ/CRUZ-	03/09/2012 a 22/09/2012	61,3	19,5	1195,94
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TARRAFAS-	04/09/2012 a 05/09/2012	61,3	1,5	92
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	06/09/2012 a 15/09/2012	61,3	9,5	699,16
FRANCISCO NORTON SAMPAIO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	06/09/2012 a 15/09/2012	61,3	9,5	699,16
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	09/09/2012 a 10/09/2012	61,3	1,5	92
DIACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	09/09/2012 a 10/09/2012	61,3	1,5	92
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	64,8	4,5	291,74
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS	ASP	V	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
CARLOS BEYGUE SOLON	ST	V	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	V	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
GLEIDSON COELHO BATISTA	ST	V	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	64,8	4,5	291,74
MARCOS FABIO FERREIRA DO ARAUJO	TEN	IV	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	64,8	4,5	291,74
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/ITATIRA-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
EDNISIO BRITO PASSOS	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/09/2012 a 17/09/2012	61,3	7,5	551,97
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/09/2012 a 17/09/2012	61,3	7,5	551,97
TOTAL							19988,41

*** **

PORTARIA DO NF Nº164/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, ministrar instruções de prevenção aquática, realizar vistoria técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FARIAS BRITO/ MAURITIUM-	14/06/2012 a 16/06/2012	64,83	2,5	162,08
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	JUAZEIRO DO NORTE/ASSARE-	20/06/2012 a 22/06/2012	61,33	2,5	153,33
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ASSARE-	20/06/2012 a 22/06/2012	64,83	2,5	162,08
JOSE PEREIRA NETO	SGT	V	JUAZEIRO DO NORTE/ASSARE-	20/06/2012 a 22/06/2012	61,33	2,5	153,33
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	27/06/2012 a 29/06/2012	64,83	2,5	162,08
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	27/06/2012 a 29/06/2012	61,33	2,5	153,33
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	27/06/2012 a 29/06/2012	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	IGUATU/QUIXERAMOBIM-	01/08/2012 a 20/08/2012	61,33	19,5	1195,94
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	01/08/2012 a 20/08/2012	61,33	19,5	1195,94
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/MARCO-	01/08/2012 a 20/08/2012	61,33	19,5	1195,94
DIEGO PEREIRA L. DE GOES	SD	V	ARACATI/FORTIM-	03/08/2012 a 05/08/2012	61,33	2,5	153,33
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	03/08/2012 a 05/08/2012	61,33	2,5	153,33
MANOEL SIDNEY BEVILÁQUA DE AGUIAR	TEN	IV	ARACATI/FORTIM-	03/08/2012 a 05/08/2012	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO JANILSON L. SALES	SD	V	ARACATI/ICAPUI-	06/08/2012 a 16/08/2012	61,33	10,5	643,97
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/MARCO-	01/09/2012 a 20/09/2012	61,33	19,5	1195,94
JOSE CARLOS BESERRA DE QUEIROZ	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	01/09/2012 a 20/09/2012	61,33	19,5	1195,94
ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	ST	V	FORTALEZA/JUOCA-	03/09/2012 a 17/09/2012	61,33	14,5	889,29
ANTONIO CHAVES ALVES	ST	V	FORTALEZA/JUOCA-	03/09/2012 a 17/09/2012	61,33	14,5	889,29
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/JUOCA-	03/09/2012 a 17/09/2012	61,33	14,5	889,29
FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/JUOCA-	03/09/2012 a 17/09/2012	61,33	14,5	889,29
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUOCA-	03/09/2012 a 17/09/2012	61,33	14,5	889,29
FRANCISCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUOCA-	03/09/2012 a 17/09/2012	61,33	14,5	889,29
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,33	9,5	699,16
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,33	9,5	699,16
TOTAL							14934,78

*** **

PORTARIA DO NF Nº165/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, resolver assuntos administrativos, realizar serviço de manutenção nas Unidade Militares, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA-	01/08/2012 a 02/08/2012	61,3	1,5	92
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTALEZA-	02/08/2012 a 03/08/2012	64,8	1,5	97,25
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTIM-	04/08/2012 a 05/08/2012	64,8	1,5	97,25
FRANCISCO JANILSON L. SALES	SD	V	ARACATI/FORTIM-	04/08/2012 a 05/08/2012	61,3	1,5	92
JUCELIO GOMES DA SILVA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	04/08/2012 a 05/08/2012	61,3	1,5	92
FCO JOSE LIMA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TAUA-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
FRANCISCO BENEDITO ESTEVAM DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
FRANCISCO NIECIDO MACIEL BARROS	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
ISAIAIS DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
MARCELO BARBOSA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
MARIO ELDER SILVA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
RAIMUNDO GILSON SILVA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	10/09/2012 a 20/09/2012	61,3	10,5	643,97
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,3	9,5	699,16
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,3	9,5	699,16
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	17/09/2012 a 27/09/2012	61,3	10,5	772,76
GILSON RODRIGUES DE FREITAS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	17/09/2012 a 27/09/2012	61,3	10,5	772,76
LUIZ PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	17/09/2012 a 27/09/2012	61,3	10,5	772,76
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	17/09/2012 a 27/09/2012	61,3	10,5	772,76

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	17/09/2012 a 27/09/2012	61,3	10,5	772,76
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	20/09/2012 a 30/09/2012	61,3	10,5	676,16
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	20/09/2012 a 30/09/2012	61,3	10,5	676,16
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	20/09/2012 a 30/09/2012	61,3	10,5	676,16
FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	CB	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	20/09/2012 a 30/09/2012	61,3	10,5	676,16
JOSAFAS SOUSA DE CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	20/09/2012 a 30/09/2012	61,3	10,5	676,16
TOTAL							14909,2

*** **

PORTARIA DO NF Nº166/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, ministrar instrução de salvamento aquático, reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	V	SOBRAL/VARIJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,3	4,5	275,99
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/VARIJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,3	4,5	275,99
FCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	SD	V	SOBRAL/VARIJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/VARIJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	61,3	4,5	275,99
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	IV	SOBRAL/VARIJOTA-	27/06/2012 a 01/07/2012	64,8	4,5	291,74
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	V	ARACATI/ICAPUI-	02/08/2012 a 21/08/2012	61,3	19,5	1195,94
ELDEMIER BARRETO SOARES	CB	V	SOBRAL/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	SGT	V	SOBRAL/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ST	V	SOBRAL/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	SOBRAL/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	SGT	V	SOBRAL/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	V	SOBRAL/ITAPIPOCA-	17/08/2012 a 18/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	CB	V	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	30/08/2012 a 03/09/2012	61,3	4,5	275,99
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	30/08/2012 a 03/09/2012	64,8	4,5	291,74
JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	30/08/2012 a 03/09/2012	61,3	4,5	275,99
RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	SD	V	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	30/08/2012 a 03/09/2012	61,3	4,5	275,99
JOSE TUPINAMBA P. MAGALHAES	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/09/2012 a 20/09/2012	61,3	19,5	1435,12
JOSE ADAIL DE ARAUJO OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	03/09/2012 a 05/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	04/09/2012 a 05/09/2012	61,3	1,5	101,19
JOSE SOARES NETO	TEN	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	04/09/2012 a 05/09/2012	64,8	1,5	106,97
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	04/09/2012 a 05/09/2012	61,3	1,5	101,19
ALUISIO NASCIMENTO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	SGT	V	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2012 a 14/09/2012	61,3	4,5	275,99
ANTONIO MOACIR PARENTE	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	10/09/2012 a 16/09/2012	61,3	6,5	438,51
JOAO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	10/09/2012 a 16/09/2012	61,3	6,5	438,51
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO	MAJ	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	10/09/2012 a 16/09/2012	64,8	6,5	463,53
ALANIO MORAIS HOLANDA	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS-	10/09/2012 a 24/09/2012	61,3	14,5	889,29
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS-	10/09/2012 a 24/09/2012	61,3	14,5	889,29
ERASMO VIEIRA DA COSTA	ST	V	FORTALEZA/RUSSAS-	10/09/2012 a 24/09/2012	61,3	14,5	889,29
JOSE BELRANDI DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/RUSSAS-	10/09/2012 a 24/09/2012	61,3	14,5	889,29
MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS-	10/09/2012 a 24/09/2012	61,3	14,5	889,29
MOISES ROCHA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS-	10/09/2012 a 24/09/2012	61,3	14,5	889,29
ANTONIO TARCIVAN SOARES	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,3	9,5	611,77
CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,3	9,5	611,77
FARLES DA SILVA SIMAO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,3	9,5	611,77
JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,3	9,5	611,77
KARRICK JOSE NELSON DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/09/2012 a 20/09/2012	61,3	9,5	611,77
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	16/09/2012 a 05/10/2012	61,3	19,5	1435,12
JOSE DO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	16/09/2012 a 05/10/2012	61,3	19,5	1435,12
TOTAL							19410,51

*** **

PORTARIA DO NF Nº167/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, deslcamto da banda de musica participar de formatura, resolver assuntos administrativos, realizar vistorias, serviço de resgate, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/SOLONOPOLIS-	06/08/2012 a 07/08/2012	61,33	1,5	92
SEBASTIAO ANTONIO ALCANTARA NETO	CB	V	IGUATU/SOLONOPOLIS-	06/08/2012 a 07/08/2012	61,33	1,5	92
SEBASTIAO RIBIERO DE MENEZES	CB	V	IGUATU/SOLONOPOLIS-	06/08/2012 a 07/08/2012	61,33	1,5	92
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	V	IGUATU/FORTALEZA-	09/08/2012 a 10/08/2012	61,33	1,5	92

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	TEN	IV	IGUATU/SOBOEIRO-	09/08/2012 a 10/08/2012	64,83	1,5	97,25
HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	CB	V	IGUATU/SOBOEIRO-	09/08/2012 a 10/08/2012	61,33	1,5	92
PAULO HELDER ALVES DE ALCANTARA]	CB	V	IGUATU/SOBOEIRO-	09/08/2012 a 10/08/2012	61,33	1,5	92
SEBASTIAO ANTONIO ALCANTARA NETO	CB	V	IGUATU/SOBOEIRO-	09/08/2012 a 10/08/2012	61,33	1,5	92
ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
ARLINDO DE SOUSA LOPES	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
CARLOS MANOEL MOURA FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
CLADSTONE RIBEIRO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO ARISTOTELES F DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO ERVERSON VIEIRA DE LIMA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO MAIRLON F. GUERRA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
HINTON REGIS SILVA SANTOS	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
JOCELIO BARBOSA QUINTELA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
JOSE ERNANDES DE BRITO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONÇA	MAJ	IV	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	64,83	0,5	32,42
JOSE MARCONDES LUNA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
JULIO CESAR SOUSA ARAUJO	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
LINDERBERG AMED DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
LUIS VALTER DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
MARCELO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
SERGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/08/2012 a 18/08/2012	61,33	0,5	30,67
EUGENIO PATELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	JUAZEIRO DO NORTE/UMARI-	21/08/2012 a 22/08/2012	61,33	1,5	92
MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO NORTE/UMARI-	21/08/2012 a 22/08/2012	61,33	1,5	92
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/NOVA FLORESTA-	23/08/2012 a 25/08/2012	61,33	2,5	153,33
JOSE IVANILDO BRITO	ST	V	FORTALEZA/NOVA FLORESTA-	23/08/2012 a 25/08/2012	61,33	2,5	153,33
MERCIO CHAGAS FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/NOVA FLORESTA-	23/08/2012 a 25/08/2012	61,33	2,5	153,33
EUGENIO PATELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	24/08/2012 a 25/08/2012	61,33	1,5	92
JOAO CHAVES ALVES	ST	V	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	24/08/2012 a 25/08/2012	61,33	1,5	92
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	24/08/2012 a 25/08/2012	64,83	1,5	97,25
MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	24/08/2012 a 25/08/2012	61,33	1,5	92
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	24/08/2012 a 26/08/2012	61,33	2,5	153,33
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTIM-	24/08/2012 a 26/08/2012	64,83	2,5	162,08
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	24/08/2012 a 26/08/2012	61,33	2,5	153,33
ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZA/UMIRIM-	29/08/2012 a 30/08/2012	61,33	1,5	92
WIRLEY WILLIAMS LOBO SOARES	SGT	V	FORTALEZA/UMIRIM-	29/08/2012 a 30/08/2012	61,33	1,5	92
JOSE CARLOS BESERRA DE QUEIROZ	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA-	30/08/2012 a 31/08/2012	61,33	1,5	92
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA-	30/08/2012 a 31/08/2012	61,33	1,5	92
EUGENIO PATELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	30/08/2012 a 01/09/2012	61,33	2,5	153,33
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	30/08/2012 a 01/09/2012	64,83	2,5	162,08
EMERSON SANTOS VIEIRA	TEN	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	13/09/2012 a 16/09/2012	64,83	3,5	238,25
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ DAS-I	TC	III	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	13/09/2012 a 16/09/2012	77,1	3,5	283,34
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	13/09/2012 a 16/09/2012	61,33	3,5	225,39
ROOSEVELT MARINHO GOMES	SD	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	13/09/2012 a 16/09/2012	61,33	3,5	225,39
JOSE DEIGLES QUEIROZ PAULA	SD	V	MARACANAU/BEBERIBE-	14/09/2012 a 16/09/2012	61,33	2,5	153,33
MARCONDES SILVA LIMA	CB	V	MARACANAU/BEBERIBE-	14/09/2012 a 16/09/2012	61,33	2,5	153,33
MARFRANK TEIXEIRA OLIVEIRA	SGT	V	MARACANAU/BEBERIBE-	14/09/2012 a 16/09/2012	61,33	2,5	153,33
ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	SD	V	MARACANAU/BEBERIBE-	14/09/2012 a 16/09/2012	61,33	2,5	153,33
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO	ST	V	MARACANAU/BEBERIBE-	14/09/2012 a 16/09/2012	61,33	2,5	153,33
RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	CB	V	MARACANAU/BEBERIBE-	14/09/2012 a 16/09/2012	61,33	2,5	153,33
TOTAL							5970,2

*** **

PORTARIA DO NF Nº168/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, ministrar instruções de prevenção e combate, realizar vistoria técnica, resolver assuntos administrativos, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	22/08/2012 a 24/08/2012	64,8	2,5	162,08
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	TEN	IV	ARACATI/FORTALEZA-	27/08/2012 a 28/08/2012	64,8	1,5	97,25
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA-	28/08/2012 a 29/08/2012	61,3	1,5	92
EVERTON BRUNO F. TAVARES DA SILVA	SD	V	CRATO/FORTALEZA-	28/08/2012 a 31/08/2012	61,3	3,5	214,66
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	IV	CRATO/FORTALEZA-	28/08/2012 a 31/08/2012	64,8	3,5	226,91
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/PACUJA/MUCAMBO/IBIAPAINA-	29/08/2012 a 30/08/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO SARAIVABARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/PACUJA/MUCAMBO/IBIAPAINA-	29/08/2012 a 30/08/2012	61,3	1,5	92
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	IV	SOBRAL/PACUJA/MUCAMBO/IBIAPAINA-	29/08/2012 a 30/08/2012	64,8	1,5	97,25
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTALEZA-	30/08/2012 a 31/08/2012	64,8	1,5	97,25
FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	01/09/2012 a 20/09/2012	61,3	20	1195,94
HARILSON ANDRADE BRANDAO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	01/09/2012 a 20/09/2012	61,3	20	1195,94
VALDIR NOGUEIRA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	01/09/2012 a 20/09/2012	61,3	20	1195,94
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	SGT	V	FORTALEZA/PARAMOTI-	03/09/2012 a 04/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/PARAMOTI-	03/09/2012 a 04/09/2012	64,8	1,5	97,25
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/PARAMOTI-	03/09/2012 a 04/09/2012	61,3	1,5	92
GILBERTO ASSIS DE JESUS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	03/09/2012 a 06/09/2012	61,3	3,5	225,39
ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
ARLINDO DE SOUSA LOPES	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
CARLOS MANOEL MOURA FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
CLADSTONE RIBEIRO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO ARISTOTELES F DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO ERVERSON VIEIRA DE LIMA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO MAIRLON F. GUERRA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
HINTON REGIS SILVA SANTOS	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
JOCELIO BARBOSA QUINTELA	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE ERNANDES DE BRITO	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONZA	MAJ	IV	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	64,8	1,5	97,25
JOSE MARCONDES LUNA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
JULIO CESAR SOUSA ARAUJO	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
LINDERBERG AMED DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
LUIS VALTER DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
MARCELO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
SERGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/SAO BENEDITO-	08/09/2012 a 09/09/2012	61,3	1,5	92
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	SGT	V	FORTALEZA/QUITERIANOPOLIS-	12/09/2012 a 21/09/2012	61,3	9,5	582,64
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	MARACANAU/ARACATI-	17/09/2012 a 20/09/2012	61,3	3,5	214,66
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ-	23/09/2012 a 02/10/2012	61,3	9,5	582,64
TOTAL							10055,05

*** **

PORTARIA DO NF Nº169/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, ministrar palestra de prevenção e combate a incêndio, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diários aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO REGIS GUEDES NOBRE	SGT	V	FORTALEZA/CARIRE-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
EDSON RICARDO SANTOS GOMES	ST	V	FORTALEZA/CARIRE-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
ERBERIO ALVES DE LIMA	ST	V	FORTALEZA/CARIRE-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CATARINA/CARIUS-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
GENARIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
GLAILTON BATISTA DE MENESES	CB	V	FORTALEZA/CATARINA/CARIUS-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CATARINA/CARIUS-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/CATARINA/CARIUS-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/CATARINA/CARIUS-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
TED SILVA DA CUNHA	CB	V	FORTALEZA/CARIRE-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
FCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/TAMBORIL/BOA VIAGEM-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/TAMBORIL/BOA VIAGEM-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
JOAO ALDERICO ROCHA FILHO	CB	V	FORTALEZA/TAMBORIL/BOA VIAGEM-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/TAMBORIL/BOA VIAGEM-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
ARLINDO DE SOUSA LOPES	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
CLADSTONE RIBEIRO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	CB	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO ARISTOTELES F DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
FRANCISCO VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
HINTON REGIS SILVA SANTOS	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOCELIO BARBOSA QUINTELA	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE ERNANDES DE BRITO	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONÇA	MAJ	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	64,8	2,5	162,08
LINDERBERG AMED DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
MARCELO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
SERGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/08/2012 a 02/09/2012	61,3	2,5	153,33
TOTAL							18407,96

*** **

PORTARIA DO NF Nº170/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade, ministrar palestras de prevenção e combate e acidente do lar, realizar serviço de fiscalização, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	SD	V	FORTALEZA/HIDROLANDIA-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
ALESSANDRO LIMA MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/HIDROLANDIA-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
ERNADES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORTALEZA/HIDROLANDIA-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
JEFFERSON LEON FORTE GONÇALVES	CB	V	FORTALEZA/HIDROLANDIA-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
MAURILIO SATURNINO GOMES	CB	V	FORTALEZA/HIDROLANDIA-	20/08/2012 a 04/09/2012	61,3	15,5	950,62
JAIME VIEIRA DE SOUSA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/JUCAS/ICO-	22/08/2012 a 05/09/2012	61,3	14,5	889,29
ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/IPIAPINA/GRAÇA-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
ANTONIO TARCIVAN SOARES	SGT	V	FORTALEZA/ARARIPE/POTENGI-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/ARARIPE/POTENGI-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
FRANCISCO WELLINGTON COSTA	ST	V	FORTALEZA/IPIAPINA/GRAÇA-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	V	FORTALEZA/ARARIPE/POTENGI-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
JOSE ROMULO SOUSA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/IPIAPINA/GRAÇA-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/ARARIPE/POTENGI-	27/08/2012 a 11/09/2012	64,8	15,5	1004,87
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT	V	FORTALEZA/IPIAPINA/GRAÇA-	27/08/2012 a 11/09/2012	61,3	15,5	950,62
ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	SGT	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
ARLINDO DE SOUSA LOPES	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
CLADSTONE RIBEIRO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO ARISTOTELES F DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
FRANCISCO VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
HINTON REGIS SILVA SANTOS	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
JOCELIO BARBOSA QUINTELA	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE ERNANDES DE BRITO	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONÇA	MAJ	IV	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	64,8	1,5	97,25
LINDERBERG AMED DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
MARCELO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
SERGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/VIÇOSA-	14/09/2012 a 15/09/2012	61,3	1,5	92
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/09/2012 a 24/09/2012	61,3	9,5	582,64
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/09/2012 a 24/09/2012	61,3	9,5	582,64
RONALDO BRUNO DE ANDRADE DNS-3	TCEL	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/09/2012 a 24/09/2012	77,1	9,5	732,45
SERGIO DE ABREU COSTA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/09/2012 a 24/09/2012	61,3	9,5	582,64
TOTAL							18271,22

*** **

PORTARIA Nº312/2012-GAB.CMD - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº116.095-1-1, desde CBMCE, a **vijar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 05 a 08 de dezembro de 2012, a fim de participar da Reunião do Conselho de Segurança do Nordeste - CONSENE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº316/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 1º Simpósio Internacional de Emergência com Produtos Perigosos na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em Brasília/DF, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Humberto Rodrigues Dias - matrícula nº103502-1-2	TC QOBM	IV	09 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza- Brasília- Fortaleza	04 1/2	166,49	60%	1.198,72	166,49	1.365,21
Nivan Girão Pinto - matrícula nº112641-1-5	Maj QOBM	IV	09 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza- Brasília- Fortaleza	04 1/2	166,49	60%	1.198,72	166,49	1.365,21
Eduardo Gonçalves Dias - matrícula nº126653-1-8	Cap QOBM	IV	09 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza- Brasília- Fortaleza	04 1/2	166,49	60%	1.198,72	166,49	1.365,21

*** **

PORTARIA Nº319/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião no Ministério da Integração Nacional em Brasília/DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO				
Francisco Willian Lopes Rodrigues - DAS 1 - matrícula nº082.084-1-7	TC QOBM	III	10 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza- Brasília- Fortaleza	03 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	1.890,54	3.139,59
Joel de Abreu Nobre - matrícula nº125.967-1-5	CAP QOBM	IV	10 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza- Brasília- Fortaleza	03 1/2	166,49	60%	932,34	166,49	1.890,54	2.989,37

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2012-FDCC

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, COM INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**. OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, OBJETIVANDO VIABILIZAR O REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À SECA QUE ASSOLA O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, ATRAVÉS DAS QUAIS SERÁ EXECUTADO PROJETO DE PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS PROFUNDOS NA LOCALIDADE DE SUCESSO; RECUPERAÇÃO COM LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE MANILHAS EM 16 (DEZESSEIS) CACIMBÕES NAS LOCALIDADES DE POÇO ESCURO, OLIVEIRAS, PATOS, SÃO LUÍS, SÃO BENTO, SANTO ANTÔNIO, QUEIMADAS, SACO DAS VÁRZEAS E NOVA ROMA; RECUPERAÇÃO COM LIMPEZA DE 08 (OITO) POÇOS PROFUNDO NAS LOCALIDADES DE HOLANDA, SUCESSO, FLORESTA E PASSARINHA E A INSTALAÇÃO DE 1000 (MIL) METROS DE CANOS TUBULARES PARA INTERLIGAR O POÇO PROFUNDO DE POÇO ESCURO AO CACIMBÃO DE SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE SUCESSO, A SER EXECUTADO CONSOANTE DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº14983, DE 02/08/2011 (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2012); LEI FEDERAL Nº8666/1993 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, DE 27/01/2005. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, PODENDO SER ALTERADO, RATIFICADA OU RETIFICADO POR TERMO ADITIVO, MEDIANTE PROPOSTA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS EM RELAÇÃO AO TÉRMINO DA AVENÇA, VEDADA A MODIFICAÇÃO DO OBJETO. VALOR: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.016.13865.22.444042.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2012. SIGNATÁRIOS: CEL PM FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DA SSPDS, CEL BM JOAQUIM DOS SANTOS NETO, GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E O SR JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

Fortaleza-CE, 20/12/2012.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº506/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar o uso do controle do material permanente e material de consumo, nos Núcleos de Perícia Forense e nos Núcleos de Identificação da PEFOCE, concedendo-lhes 3 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL	
EVERTON HARLEY GUIMARÃES VILAROUCA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	MATRÍCULA: 000.099-1-1 CLASSE: III	23 e 24 de outubro/2012	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE	2 diárias	R\$77,10	RS154,20	20%	RS185,04
EVERTON HARLEY GUIMARÃES VILAROUCA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	MATRÍCULA: 000.099-1-1 CLASSE: III	25 de outubro/2012	Crato-CE e Brejo Santo-CE	1 diária	R\$77,10	R\$77,10	-	R\$77,10
EVERTON HARLEY GUIMARÃES VILAROUCA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	MATRÍCULA: 000.099-1-1 CLASSE: III	26 de outubro/2012	Brejo Santo-CE Fortaleza-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$38,55
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									RS300,69

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL	
SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.086-1-3 CLASSE: IV	23 e 24 de outubro/2012	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE	2 diárias	R\$64,83	RS129,66	20%	RS155,59
SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.086-1-3 CLASSE: IV	25 de outubro/2012	Crato-CE e Brejo Santo-CE	1 diária	R\$64,83	R\$64,83	-	R\$64,83
SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.086-1-3 CLASSE: IV	26 de outubro/2012	Brejo Santo-CE Fortaleza-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									RS252,83

*** **

PORTARIA Nº537/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSUALDO GOMES CHAVES**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, matrícula nº093.283-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 05 a 07 de dezembro 2012, a fim de entrega de identificação criminal na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº538/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656105-2 foi autorizado para pagamento em 13/12/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 08 de dezembro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do

artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº539/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614458-3 foi autorizado para pagamento em 21/11/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Paracuru-CE e Trairi-CE, no dia 20 de novembro de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12818219-9 foi iniciado em 12/12/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classes III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL	
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	06 de dezembro/12	Banabuiú-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$38,55
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	07 de dezembro/12	Russas-CE/	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$38,55
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	10 de dezembro/12	Quixadá-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	10%	R\$42,40
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$119,50

*** **

PORTARIA Nº541/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12818262-8 foi autorizado para pagamento em 18/12/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Jaguaribe-CE, no dia 14 de dezembro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656305-5 foi autorizado para pagamento em 23/11/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Brejo Santo-CE, no dia 20

de novembro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12818264-4 foi autorizado para pagamento em 18/12/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº084.900-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 10 de dezembro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de dezembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2012 IG Nº769384

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12277885-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº247/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Jovem Bolsista – Interior do Estado I cujo objetivo é desenvolver ações de Qualificação Social e Profissional para adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho, através da aprendizagem em serviço, contribuindo para sua inclusão social e produtiva, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA VIGÊNCIA A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido no valor de R\$128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100003.11.334.021.14314.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de dezembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca, Sociedade Para o Bem-Estar da Família – SOBEF.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº259/2012 IG Nº767712

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR**, CNPJ nº08.362.831/0001-15, CONVENENTE, com sede na Rua 7, nº268 - Jereissati I, Maracanaú-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12271273-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº259/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013. VALOR A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de dezembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cláudio Pessoa Joventino Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº261/2012 IG Nº766886

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, CNPJ nº04.433.866/0001-47 CONVENENTE, com sede na Rua Mãe Sinforosa, nº252, Centro, Barreira, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12278801-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: OBJETO O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº261/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Jovem Bolsista cujo objetivo é desenvolver 40 ações de Qualificação Social e Profissional para 1.000 adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho, através da aprendizagem em serviço, contribuindo para sua inclusão social e produtiva, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA VIGÊNCIA A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013. DO VALOR. A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de dezembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Regina Kilvia Rodrigues Nogueira Saldanha Organização Barreira Amigos Solidários – OBAS.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.402.620/0041-56; V - ENDEREÇO: Rua Gerardo Pereira de Melo, nº1.020, sala 02, bairro Juazeiro, Jaguaruana, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12191015 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº001/2009 por mais 120 (cento e vinte) dias.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº001/2009, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 23 de março de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 23 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Romildo Teles Pinto da Frota (EIT – Empresa Industrial Técnica S/A.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo,

S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.720.808/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, Nº64, Parangaba, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12191541 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº038/2010 por mais 150 (cento e cinquenta) dias.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº038/2010, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até 30 de maio de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Wandick Landry Sobreira Cavalcanti (ENPECEL Engenharia de Projetos e Construções Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.250.418/0001-00; V - ENDEREÇO: Av. Bernardo Manuel, nº9287 E, Itapery, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº12435626 5 parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº36/2012 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 28/12/2012.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº36/2012, fica prorrogado até 28/03/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 20 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Ubirajara Ferreira Paz (LICITA Comércio e Serviço LTDA).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 45/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Vila União, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** nos imóveis a seguir descritos: - Abrigos do Projeto Caminho de Assis, Rua Acesso Sul, S/N, Bairro: Centro, Sapupara – Maranguape.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, e nas Resoluções de nº122, de 11/12/2009, e de nº130, de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços

Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a fazer parte desse termo independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo), GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR (Diretor Presidente da Cagece), JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (Diretor Gestão Empresarial da Cagece) e ANTÔNIO ALVES FILHO (Diretor Comercial da Cagece).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº74/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR A.R/CE**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Major Weyner, nº319, Jardim América, CEP: 60.415-730, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº04.284.688/0001-30, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Eventos do Ceará**, a seguir discriminada(s): Pavilhão Leste – Salão Aracati, Salão Iguape, Secretaria (3, 4 e 5), Auditório (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), Ambulatório e Depósito (6, 7 e 8). DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 01 A 06 DE SETEMBRO DE 2013 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$149.207,55 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “PECNORDESTE 2013”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Flávio Viriato de Saboya Neto (Autorizatário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº75/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita

no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11º REGIÃO**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº2521, Joaquim Távora, CEP: 60.115-171, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº37.115.524/0001-38, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO (A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Eventos do Ceará**, a seguir discriminada(s): Pavilhão Oeste – Salão Pecém, Salão Taíba, Salão Mundaú, Salão Jericoacoara, Foyer proporcional Sec 3, Hall do Subsolo 1, Foyer, Auditório (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) e Apoio de Copa 1. DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 05 A 12 DE MAIO DE 2013 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$67.792,50 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “ CONGRESSO DE PSICOLOGIA 2013 ”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Adriana de Alencar Gomes Pinheiro (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1122/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO THIAGO ALVES DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1123/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR MARIA AUXILIADORA DE
HOLANDA CAVALCANTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1124/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº581/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº581/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO ANATALIA LOIOLA DE
OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1125/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** para Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO GERMANO OLINDA
FERNANDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1126/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº189/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2012 do Programa de Construção Compartilhada da Cidadania, criado pelo Ato da Presidência nº189/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA IRANI MOREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	KLEBER GONCALVES DE CASTRO
ASSESSOR TÉCNICO	LAILA FREITAS E SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1127/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 do Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA
----------------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1128/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2012 do Grupo de Trabalho de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO	CAMILA MARIA ARAÚJO
ASSESSOR TÉCNICO	ALINE SILVEIRA BORGES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA FLÁVIA SILVA DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1129/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº002/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2012 do Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº002/2010, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO	ISADORA MATOS ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE AIRTON DOS SANTOS FEITOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1130/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº076/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 do Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº076/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	WEVERSON DE ABREU LIMA
----------------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 05 do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1131/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2012 do Grupo de Trabalho do Programa para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº1.149/2011, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO	LETICIA TAYNARA PAIVA LIMA
APOIO ADMINISTRATIVO	ANA ALVES FEITOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1132/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2012 do Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO	RAFAEL CAVALCANTE TEIXEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE DE ANCHIETA FEITOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1133/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JOSE BENONI GOMES FILHO
------------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1134/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	EMANUEL DE SOUZA FEITOSA FILHO
----------------------	-----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1135/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	LIVIA GARCIA VASCONCELOS
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1136/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	FERNANDA MARIA COELHO DE AS
------------------	--------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1137/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº946/2011, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	VIRGINIA MENESES FREIRE
ASSESSOR TÉCNICO	AURILENE BARROSO
	CORDEIRO MONTEIRO
GERENTE	ADILA MARQUES PINHEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1138/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANA MARIA FORTE ESCOCIO
------------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1139/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Programa de Acesso Popular à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO CARLOS ASSMAR FERREIRA
------------------	-----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1140/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	ANTONIA ARLETE DE LIMA
-------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1141/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA EFIGENIA GOMES FERNANDES
------------------	------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1142/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JOSE RICARDO CIDADE DE ALMEIDA
------------------	--------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1143/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

EMERSON CAIROS DE FREITAS CORDEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1144/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

VALDECIO SOARES DE SOUZA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1145/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1146/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

FRANCELENA MARIA CARNEIRO MELLO MOREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1147/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARCOS ANTONIO SOUZA
DE ANDRADE JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1148/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARIA ZELIA GARCIA DE
LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1149/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR ANTONIO FERREIRA
PORTELA FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1150/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ANTONIO CARLOS DOS
SANTOS VIEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1151/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO RICARDO PATREZY MAIA
XAVIER FEITOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1152/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO JOSE HUMBERTO
CARNEIRO PINHEIRO
FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1153/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO LIDIANE DE SOUSA
OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO ANTONIO FLAUBERT
PINHEIRO DIOGENES
FRANKLIN

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1154/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema PEGASO, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

MARIA NILCE SIQUEIRA
NOGUEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1155/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

SOPHIA MONTENEGRO
RAMOS TAVARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1156/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO

LIGIA MARIA COELHO
RIBEIRO

SECRETÁRIO

EUGENIO PACELLI MACIEL
ALBUQUERQUE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1157/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa

do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO

ANA CAROLINE FERREIRA
FORTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1158/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº066/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº066/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1158/2012

Cargo

Nome

COORDENADOR

ANA MARTA FERRER LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1159/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compor o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos

financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1159/2012

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	FRANCISCA ELIANE FARIAS PROTASIO
MEMBRO EXECUTIVO	CINTIA TELES POLARY BORRIGUEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1160/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº104/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº104/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1160/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA MOREIRA CALIXTO GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO FLAVIO DE MENEZES FILHO
COORDENADOR	MARIA FLAVIA SILVA DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1161/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada

ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1161/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	CARLOS ALLYSSON CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO
SUPERVISOR	FLAVIA SUELY SOARES BATISTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1162/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1162/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ANANIAS PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1163/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de

26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1163/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	DEMETRIUS GONCALVES ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1164/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº581/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº581/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1164/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO GERENTE	LARIZA GONCALVES CARVALHO LIMA MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1165/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo

respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 05 do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1165/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO SUPERVISOR	LARISSA BEZERRA LINS LAURINILZA DE SOUSA ASSUNCAO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1166/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº189/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Programa** de Construção Compartilhada da Cidadania, criado pelo Ato da Presidência nº189/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao dia 05 do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1166/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO ASSESSOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO	WILDSON PATRICIO FERNANDES LIMA ERNANDO ALBANO DA ROCHA JUACI BARROSO CHAVES TIAGO DE SOUZA CAVALCANTE FREIRE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1167/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de dezembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às

Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao dia 05 do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1167/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO COORDENADOR	MARCELO MEIRELES JUNIOR CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1168/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1168/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO WILSON SOUSA DE ASSIS MARIA AUXILIADORA DE HOLANDA CAVALCANTE
ASSESSOR TÉCNICO COORDENADOR	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA PETRONIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1169/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1169/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DAGILA MARIA PEREIRA DE FREITAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1170/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº002/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº002/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1170/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO ASSESSOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO	IRACEMA FONSECA MOTA ASSUNCAO DOMINGOS SAVIO MARIZ WANDERLEY JADSON FERREIRA MOTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1171/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1171/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SIMONE DANTAS MACEDO
GERENTE	ROBERTA BASTOS VASQUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1172/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** do Programa para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº1.149/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1172/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ANA PAULA FARIAS DA SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO	TANIA KELLY PINHEIRO ISIDORO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO JOSE SILVEIRA CAVALCANTE
COORDENADOR	FELIPE ARAUJO VERAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1173/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1173/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	EVELINE PAIVA NIBON
MEMBRO EXECUTIVO	VERA CALLOU

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1174/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1174/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	WELLTON MONTEIRO AMORA SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1175/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1175/2012

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ALMIR BEZERRA ALENCAR FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA VALDENIA GOMES FERNANDES
ASSESSOR TÉCNICO	ERIKA LINHARES GUIMARAES
ASSESSOR TÉCNICO	MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1176/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1176/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO GERENTE	SANDRA MARIA DE PAULO THAYS PIMENTEL GOMES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1177/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1177/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA ARLETE DE LIMA
COORDENADOR	AMANDA PIMENTEL JUCA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1178/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1178/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO SUPERVISOR	PABLO MAGALHAES PESSOA MEDEIROS SANDRA MARA COSTA DE AMORIM

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1179/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1179/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ERICK VASCONCELOS OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1180/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº946/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1180/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	CAROLINA LIMA FIRMINO
ASSESSOR TÉCNICO	REGINALDO LOPES DE SOUSA
GERENTE	MARIA LUCIA MOREIRA CABRAL

*** **

**ADITAMENTO AO ATO CONVOCATÓRIO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 28ª LEGISLATURA
ATO DO PRESIDENTE Nº1236**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução 389/96 – Regimento Interno, resolve **ADITAR à pauta da convocação extraordinária** da Assembleia Legislativa com a Mensagem nº7.453/12 – Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a criação de empregos públicos na Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE para os dias 26 e 27 de dezembro de 2012, e prorrogar o período convocatório até o dia 28 de dezembro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº508, de 20 de dezembro de 2012.

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2011.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº75, de 20 de dezembro de 2012.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional.

Art.1º Fica acrescido ao art.154 da Constituição Estadual o inciso XXVII, com a seguinte redação:

“Art.154....

XXVII - as atividades de controle da Administração Pública Estadual, essenciais ao seu funcionamento, contemplarão, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição.” (NR).

Art.2º Fica acrescido ao Título VI da Constituição Estadual o Capítulo VI e os arts.190-A, 190-B e 190-C, com a seguinte redação:

“TÍTULO VI
CAPÍTULO VI

DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL

Art.190-A. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - realizar o acompanhamento da execução da receita e da despesa e a fiscalização da execução física das ações governamentais;

IV - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado;

V - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, na forma da lei;

VI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, respeitada a legislação de organização e funcionamento do sistema de controle interno de cada Poder, de iniciativa exclusiva do respectivo Poder.

§1º As atividades de controle interno serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas, na forma de lei complementar.

§2º O controle interno poderá ser exercido de forma descentralizada, sob a coordenação do órgão central do sistema de controle interno de cada Poder, na forma de lei complementar.

§3º Os responsáveis pelo sistema de controle interno de cada Poder, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, na forma de lei complementar.

Art.190-B. Os entes e entidades públicas, as pessoas jurídicas do setor privado e as pessoas físicas que recebam recursos para execução de projetos em parceria com a Administração Pública Estadual, mediante convênios e quaisquer instrumentos congêneres, deverão comprovar a boa e regular aplicação, na forma de lei complementar.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput implicará a proibição de celebrar novos convênios e instrumentos congêneres, inclusive termos aditivos de valor, na forma de lei complementar.

Art.190-C. Lei Complementar disporá sobre regras para transferências de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, no âmbito do Poder Executivo Estadual.” (NR).

Art.3º Fica revogado o art.67 da Constituição do Estado do Ceará.

Art.4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04778/2012, protocolado em 02/07/2012. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a) **ANA LAURA GOMES BRAGA**, Consultor Técnico Legislativo, ANS-12, matrícula nº000298, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Planejamento Educacional,, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú. -UVA. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 02/07/2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de julho de 2012.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07960/2011, protocolado em 26/09/2011. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a) **FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA**, Agente de Administração, ADO -23,

matrícula nº000639, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 26/09/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07800/2011, protocolado em 16/09/2011. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a) **JOÃO GALBA DE PAIVA MESQUITA**, Agente de Administração, ADO -25, matrícula nº00821, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú-. UVA. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 16/09/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de setembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07992/2011, protocolado em 27/09/2011. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a) **MARIA LUCIEDA DA SILVA**, Agente de Administração, ADO -19, matrícula nº001172, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú-. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 27/09/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09968/2011, protocolado em 05/12/2011. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a) **MARIA SALETE MOREIRA**, Agente de Administração, ADO- 19, matrícula nº001203, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú. -UVA. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 05/12/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03545/2012, protocolado em 15/05/2012. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a), **ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ**, Agente de Administração, ADO-24, matrícula nº001421, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Segurança Pública, ministrado pela CV&C Consultores e Associados Ltda em parceria com a Faculdade Ateneu No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 15/05/2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02369/2012, protocolado em 10/04/2012. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a), **SILVIA RODRIGUES SOARES**, Agente de Administração, ADO-21 matrícula nº001502, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú. No percentual de

50% sobre o vencimento base a partir de 10/04/2012.. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de abril de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02591/2012, protocolado em 11/04/2012. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a), **SORAIA RODRIGUES SOARES**, Auxiliar de Administração, ADO- 15 matrícula nº001515, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú -UVA. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 11/04/2012.. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de abril de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02048/2012, protocolado em 28/03/2012. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a) **WALDIVIA GURGEL FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**, Consultor Técnico Legislativo, ANS - 12, matrícula nº004701, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú -UVA. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 28/03/2012.. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de abril de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº545/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº021.651, como gestor do Contrato nº50/2012 firmado com a empresa, TI EXPERT COMUNICAÇÃO LTDA, referente a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e instalação de um Sistema de TI específico, treinamento e assistência técnica para aplicação e virtualização dos processos políticos legislativos no âmbito da Assembleia Legislativa de Fortaleza. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº555/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº000.464, como gestor do Contrato nº52/2012 firmado com o Sr. MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA, referente a contratação de empresa para o fornecimento mensal de água mineral sem gás. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2012 – PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 48/2012

PROCESSO: 07911/2012. OBJETO: o **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo**, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: O Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS desta Casa Legislativa necessita da aquisição dos materiais relativos ao Pregão Presencial nº48/2012 para que o mencionado setor possa realizar os trabalhos que lhe são atribuídos. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 20 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE I - REAGENTES PARA BIOQUÍMICA/IMUNOQUÍMICA Item 01 - Kit Glicose Enzimática para automação, determinação colorimétrica quantitativa de glicose em soro com reagente para pronto uso, pela reação de ponto final com apresentação de no mínimo 500ml, Quantidade 12, Valor Unitário R\$64,40; Item 02 - Kit Colesterol enzimático para automação, determinação Enzimático de colesterol em soro ou plasma, pela reação de ponto final. Reagente pronto para uso e apresentação de no mínimo 200ml, Quantidade 12, Valor Unitário R\$86,94; Item 03 - Kit de Triglicérides enzimático para automação, determinação colorimétrico de Triglicérides em soro ou plasma, pela reação de ponto final. Contendo tampão e reagente enzima com apresentação de no mínimo 200ml, Quantidade 12, Valor Unitário R\$225,40; Item 04 - Kit de Acido Úrico enzimático para automação, determinação quantitativa de ácido úrico em soro ou plasma pelo método colorimétrico e apresentação de no mínimo de 126ml, Quantidade 10, Valor Unitário R\$62,79; Item 05 - Kit de Uréia UV cinético para automação, determinação de uréia em soro, plasma ou urina pela reação cinética e apresentação de no mínimo 200ml, Quantidade 12, Valor Unitário R\$136,85; Item 06 - Kit Creatinina UV cinética para automação, determinação quantitativa creatinina em soro, plasma ou urina, pela reação cinética. Contendo reagentes prontos para uso e apresentação de no mínimo 200ml, Quantidade 12 Valor Unitário R\$38,64; Item 07 - Kit de Colesterol HDL DIRETO para automação, determinação de HDL- colesterol sem precipitação em soro ou plasma pelo método clearance com apresentação de no mínimo 80ml, Quantidade 12, Valor Unitário R\$531,30; Item 08 - Kit para determinação de gama GT UV cinético para automação,

realização em soro ou plasma e apresentação de no mínimo 60ml, Quantidade 4, Valor Unitário R\$104,65; Item 09 - Kit Fosfatase Alcalina UV cinético para automação, determinação de fosfatase alcalina em soro e apresentação de no mínimo 120ml, Quantidade 6, Valor Unitário R\$85,33; Item 10 - Kit CK NAC UV otimizado cinético para automação, determinação de creatinina quinase em soro ou plasma e apresentação de no mínimo 50ml, Quantidade 4, Valor Unitário R\$188,37; Item 11 - Kit Amilase UV cinético para automação, determinação quantitativa de amilase em soro, plasma ou urina e apresentação de no mínimo 60ml, Quantidade 4, Valor Unitário R\$254,38; Item 12 - Kit Cálcio para automação, determinação colorimétrico de cálcio em soro plasma, ou urina com reativo de cor de solução de arsenato III, pela reação de ponto final e apresentação de no mínimo 100ml, Quantidade 6, Valor Unitário R\$72,45, Item 13 - Kit Proteínas Totais para automação, determinação quantitativa de proteínas totais em soro ou plasma. Contendo reagente branco e reagente biureto e apresentação de no mínimo 500ml, Quantidade 6, Valor Unitário R\$40,25; Item 14 - Kit Albumina para automação, determinação quantitativa de Albumina em soro ou plasma pelo método colorimétrico verde de bromocresol e apresentação de no mínimo 500ml, Quantidade 4, Valor Unitário 38,64; Item 15 - Kit Bilirrubina Total para automação, determinação colorimétrica de bilirrubina total em soro ou plasma e apresentação de no mínimo 50ml, Quantidade 6, Valor Unitário 94,99; Item 16 - Kit Bilirrubina Direta para automação, determinação colorimétrica de Bilirrubina direta em soro ou plasma e apresentação de no mínimo 50ml, Quantidade 6, Valor Unitário 94,99; Item 17 - Kit ALT UV cinético para automação, determinação quantitativa de alanina aminotransferase em soro ou plasma, método padrão otimizado de acordo com o IFCC e apresentação de no mínimo 60ml, Quantidade 12, Valor Unitário 51,52; Item 18 - Kit AST UV cinético para automação, determinação quantitativa de aspartato aminotransferase em soro ou plasma, método padrão otimizado de acordo com o IFCC e apresentação de no mínimo 60ml, Quantidade 12, Valor Unitário 51,52; Item 19 - Kit lípase UV cinético para automação, determinação quantitativa de lípase em soro ou plasma e apresentação de no mínimo 50 ml, Quantidade 04, Valor Unitário 549,01; Item 20 - Kit Ferro para determinação colorimétrico de ferro em soro e apresentação de no mínimo 80 ml, Quantidade 10, Valor Unitário 159,39, Item 21 - Kit de Fósforo cinético para automação, determinação quantitativa em amostra de soro e urina com reação de ponto final e apresentação de no mínimo 100 ml, Quantidade 4, Valor Unitário 62,79, Item 22 - Kit magnésio para automação, determinação em soro ou plasma. Apresentação de no mínimo 200 ml, Quantidade 4, Valor Unitário 125,58; Item 23 - Kit Proteína Urinária colorimétrico quantitativo para automação, determinação de proteína em urina e líquido cefalorraquidiano de ponto final e apresentação de no mínimo 50ml, Quantidade 4, Valor Unitário 43,47; Item 24 - Soro controle nível 1 para bioquímica com no mínimo 5ml, Quantidade 12, Valor Unitário 51,52; Item 25 - Soro controle nível 2 para bioquímica com no mínimo 5ml, Quantidade 12, Valor Unitário 51,52; Item 26 - Soro calibrador para bioquímica com no mínimo 3ml, Quantidade 12, Valor Unitário 109,48; LOTE II - REAGENTES PARA HEMATOLOGIA Item 01 - Conjunto de soluções reagentes para uso em contador hematológico suficientes para realização de 1250 testes por mês, juntamente com sangue controle para aferição diária da calibração do equipamento em três níveis: Low (baixo), Normal e High (alto), Quantidade 15.000, Valor Unitário R\$4,10; LOTE III - REAGENTES PARA HORMÔNIOS Item 01 - TSH-AS método imunoenzimático (ELISA) para a determinação do hormônio tireotrópico no soro. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 24, Valor Unitário R\$568,80; Item 02 - FSH enzimmunoensaio para determinação quantitativa de hormônio foliculo estimulante (FSH) em soro humano. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 2, Valor Unitário R\$595,20; Item 03 - LH enzimmunoensaio para determinação quantitativa de hormônio luteinizante (LH) em soro humano. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 3, Valor Unitário R\$595,20; Item 04 - PROGESTERONA enzimmunoensaio para determinação quantitativa de progesterona em soro humano. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 3, Valor Unitário R\$998,40; Item 05 - ESTRADIOL enzimmunoensaio para determinação quantitativa do estradiol em soro humano. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 3, Valor Unitário R\$998,40; Item 06 - PSA 3ª geração método imunoenzimático (ELISA) para a determinação do antígeno prostático específico (PSA) total. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 12, Valor Unitário R\$607,20; Item 07 - T4 total enzimmunoensaio para determinação quantitativa da concentração de tiroxina total (T4) em soro humano. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 12, Valor Unitário R\$568,80; Item 08 - T3 total enzimmunoensaio para determinação quantitativa da concentração de triiodotironina (T3) em soro humano. Microplaca Sensibilizada: 96 poços, Quantidade 12, Valor

Unitário R\$568,80; Item 09 - T4 livre enzimamunoensaio para determinação quantitativa da tiroxina não ligada em soro humano. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 15, Valor Unitário R\$672,00; Item 10 - T3 livre teste para determinação quantitativa de concentração de triiodotironina livre, em soro humano, por enzimamunoensaio, em microplaca. Placa com 96 microcavidades, Quantidade 2, Valor Unitário R\$552,00; Item 11 - Solução de lavagem para ELISA comum 100 ml, Quantidade 2, Valor Unitário R\$17,76; LOTE IV - SUPRIMENTOS PARA COLETA/VHS Item 01 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, aspiração de 4mL, com EDTA K2. Tubo não siliconizado, rolha de borracha não convencional, siliconizada com tampa plástica protetora. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade e Registro do Ministério da Saúde. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada, Quantidade 60, Valor Unitário R\$52,80, Item 02 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, aspiração de 4 a 5mL, gel separador e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde e volume de aspiração. Embalagem: caixa com 100 unidades cada, Quantidade 60, Valor Unitário R\$96,00; Item 03 - Sistema para vhs manual composto de: tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, com volume de aspiração de 1,8ml. Caixa contendo 100 tubos, Quantidade 12, Valor Unitário R\$108,00; Item 04 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, pet, transparente, incolor, estéril, aspiração de 2,7 a 3,5 mL, com Citrato de Sódio. Tubo siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor azul claro. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde e volume de aspiração. Embalagem: caixa contendo 100 unidades cada, Quantidade 4, Valor Unitário 48,00; Item 05 - Tubo para microcoleta de sangue em polipropileno com volume mínimo de 250 microlitros de sangue com anticoagulante EDTA K2 ou K3, pulverizado, descartável e com tampa de borracha na cor roxa. Caixa contendo 50 unidades cada, Quantidade 4, Valor Unitário 78,60; Item 06 - Tubo para microcoleta de sangue em polipropileno, com ativador de coágulo pulverizado e gel separador, descartável, com tampa de borracha e volume mínimo de 0,4 ml sem anticoagulante, Quantidade 4, Valor Unitário 87,00; Item 07 - Scalp a vácuo 25 G com trava de segurança, etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades, Quantidade 6, Valor Unitário 115,20; Item 08 - Adaptador plástico, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com mecanismo de descarte automático de agulha, Quantidade 60, Valor Unitário R\$108,00; Item 09 - Descartador para agulha de coleta de sangue a vácuo, descartável, em plástico rígido com alça para transporte seguro, perfuro resistente, com trava de segurança, corte na tampa para descarte de agulha de acordo com as normas NR-32. Etiqueta contendo símbolo de segurança e n° de lote. Capacidade 1 litros, Quantidade 30, Valor Unitário 16,56; Item 10 - Lâminulas para microscópio de 24x32. Caixa c/100 unidades, Quantidade 30, Valor Unitário R\$6,36; Item 11 - Lâminas ponta fosca para microscópio (26x76 mm). Caixa com 50 unidades, Quantidade 120, Valor Unitário 3,60; Item 12 - Agulha para coleta de sangue a vácuo com dispositivo de segurança que recobre toda a agulha após seu uso, etiqueta de identificação do calibre da agulha N° do lote e data da validade. Agulha medindo 25 X 7 ou 30 x 7. Uso em análises clínicas, com bisel trifacetado, siliconizada, estéril, desde que não rompido o lacre individual, Quantidade 6000, Valor Unitário 33,60; Item 13 - Pipeta multicanal com 08 canais de 20 a 200 microlitros. Ejetor de ponteira, trava d volume para evitar alterações durante operação. Com certificado individual de calibração. Garantia de no mínimo 01 ano, Quantidade 1, Valor Unitário 667,20; LOTE V - REAGENTES PARA TESTES RÁPIDOS/UROANÁLISE Item 01 - Tiras reativas para uroanálises com no mínimo 10 parâmetro e caixa com no mínimo 100 tiras, Quantidade 30, Valor Unitário 33,60; Item 02 - Aso por aglutinação com controles positivo e negativo e apresentação de no mínimo 100 testes, Quantidade 8, Valor Unitário 131,04; Item 03 - Pcr por aglutinação com controles positivo e negativo e apresentação de no mínimo 100 testes, Quantidade 8, Valor Unitário 89,04; Item 04 - Fr por aglutinação com controles positivo e negativo e apresentação de no mínimo 100 testes, Quantidade 8, Valor Unitário 65,52; Item 05 - Vdrl por aglutinação com apresentação de no mínimo 300 testes, Quantidade 4, Valor Unitário 45,36; Item 06 - Beta HCG por imunocromatografia 25 UI/ml caixa com 100 unidades, Quantidade 1, Valor Unitário 84,00; Item 07 - Anti a frasco com 10 ml, Quantidade 2, Valor Unitário 28,56; Item 08 - Anti b frasco com 10 ml, Quantidade 2, Valor Unitário 28,56; Item 09 - Anti d (soro anti - rh) frasco com 10 ml, Quantidade 2, Valor Unitário 52,80; Item 10 - Soro de coombs com 10 ml, Quantidade 2, Valor Unitário 35,04; Item 11 - Óleo de imersão para microscopia frasco com 100 ml, Quantidade 6, Valor Unitário 24,00; Item 12 -

Ponteira universal de 0-200 ul (amarela) pacote com 1000 unidades, Quantidade 2, Valor Unitário 18,00; Item 13 - Pipeta Pasteur 3 ml pacote com 500 unidades, Quantidade 1, Valor Unitário 31,20; Item 14 - Marcador para retroprojektor ponta média 2,0 mm cor azul caixa com 12 unidades, Quantidade 6, Valor Unitário 54,48; Item 15 - Corante rápido (Panotico) kit com 3x500 ml, Quantidade 12, Valor Unitário 54,00 OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES I, II, III, IV e V importam em R\$27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais); R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); R\$54.774,72 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); R\$15.382,32 (quinze mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); R\$5.034,24 (cinco mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), respectivamente. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Sr. Ítalo Nunes dos Santos - Representante Legal da Empresa Labtécnica Produtos para Laboratório Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº50/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, com CNPJ Nº00.125.733/0001-52; ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº200-Vila União; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 e §8º do artigo 65 todos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº09871/2012 datado de 08/11/2012; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de ADITAMENTO o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato original, por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica aos sistemas multisplit para dutos e split sistema ambiente, pertencentes a Assembleia Legislativa do Ceará; REAJUSTE do valor contratual com base no índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período de novembro de 2011 a outubro de 2012 no percentual de aproximadamente 6,0%. VALOR: R\$221.964,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.0000.339039.000010200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 02 de dezembro de 2012 até 01 de dezembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/11/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Adriano de Castro Perdigo, pela empresa BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº52/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA**, situada na Rua Joaquim Magalhães, 134, no Bairro Benfica, em Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº41.427.337/0001-67. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento Contratual a **contratação de empresa para o fornecimento mensal de água mineral sem gás, acondicionada em garrações tipo cristal poli-carbonato, com capacidade de 20L**, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana e que estejam dentro das normas atuais de segurança e higiene, num total de 15000 (quinze mil) garrações ano, num total de 1250 garrações mês. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº12/2012-CP, Processo Administrativo nº09300/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94 e atualizada pela Lei nº9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 11 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.0000.339030.00000000 - Material

de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Vicente Guilherme Rios Aguiar, pela empresa MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº80/2012-IL PROCESSO Nº11250/2012. OBJETO: **Especialização em Administração Legislativa – Turma I, e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo.** JUSTIFICATIVA: Depreende-se que os cursos acima citados se encontram em fase de conclusão, de tal forma que cada aluno dos referidos cursos deverá realizar seus trabalhos monográficos com a orientação de um professor orientador. As políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos seus servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu dos cursos de especialização em Administração Legislativa Turmas I e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo, especificamente “Monografias” decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$3.300,00 (três e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011285002816622000033903600000400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **FRANCISCO AUTO FILHO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do Orientador FRANCISCO AUTO FILHO tem por fim assegurar maior agilidade na consecução do interesse público, derivando-se da falta de pluralidade de professores integrantes da grade curricular dos cursos retro citados, sendo a seleção realizada seguindo os critérios da incomparabilidade dos serviços, haja vista que trata-se de trabalho acadêmico em fase final de conclusão. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do orientador FRANCISCO AUTO FILHO a fim de orientar os Concludentes dos Cursos Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Administração Legislativa Turma I e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo em seus trabalhos monográficos, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 20/12/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº81 2012-IL PROCESSO Nº11251/2012. OBJETO: **Elaboração da Monografia referentes aos 03 (três) cursos de Especialização, ou seja, Especialização em Administração Legislativa – Turma I, e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo.** JUSTIFICATIVA: Depreende-se que os cursos acima citados se encontram em fase de conclusão, de tal forma que cada aluno dos referidos cursos deverá realizar seus trabalhos monográficos com a orientação de um professor orientador. As políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos seus servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu dos cursos de especialização em Administração Legislativa Turmas I e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo, especificamente “Monografias” decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$2.640,00 (dois mil,

seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011285002816622000033903600000400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **ANTONIO ROBERTO XAVIER.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do Orientador ANTONIO ROBERTO XAVIER tem por fim assegurar maior agilidade na consecução do interesse público, derivando-se da falta de pluralidade de professores integrantes da grade curricular dos cursos retro citados, sendo a seleção realizada seguindo os critérios da incomparabilidade dos serviços, haja vista que trata-se de trabalho acadêmico em fase final de conclusão. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do orientador ANTONIO ROBERTO XAVIER a fim de orientar os Concludentes dos Cursos Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Administração Legislativa Turma I e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo em seus trabalhos monográficos, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 21/12/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº63/2012

No Extrato do Contrato nº63/2012, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, processo nº11389/2012, publicado no Diário Oficial de 19/12/2012, **ONDE SE LÊ:** Sr. Rubens Cezar Freire de Oliveira: **LEIA-SE:** Sr. Horácio Eduardo de Oliveira Pinto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº392/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **alterar**, a partir de 1 de janeiro de 2013, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº1209/2006, os **valores das gratificações** previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias nº36/2012 e nº37/2012-PRES., nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Presidente	R\$2.636,43
Vice-Presidente/Pregoeiro	R\$2.636,43
Membros	R\$1.977,32
Secretário	R\$1.977,32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº393/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **alterar**, a partir de 1 de janeiro de 2013, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº2637/2006, os **valores das gratificações** previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Coordenadoria Executiva da Unidade de Execução Local – UEL, do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX, designados por Ato da Presidência nº05/2011, datado de 01.02.2011, nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Coordenador – Geral	R\$2.824,37
Coordenador Administrativo - Financeiro	R\$2.824,37
Coordenador Técnico	R\$2.824,37
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	R\$2.824,37
Coordenador de Aquisições	R\$2.824,37
Gerente de Planejamento	R\$1.383,91
Gerente Financeiro	R\$1.383,91
Unidade Técnica	R\$1.037,93

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2012-TCE/CE PROCESSO Nº11199/2012-3

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, cerimonial e decoração**, sob demanda, por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações e eventos em geral de interesse deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 28/12/2012; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 11/1/2013; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 11/1/2013; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2012-TCE/CE PROCESSO Nº11198/2012-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos e serviços de diagramação**, sob demanda, para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 28/12/2012; 2 - Abertura das propostas: às 12h do dia 11/1/2013; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 11/1/2013; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2012-TCE/CE

Processo nº11129/2012-4-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: E. R. Soluções Informática Ltda., CNPJ nº05.778.325/0001-13, Rua Paschoal Bardano, nº355, Jardim Irajá, CEP 14.020-340, Ribeirão Preto/SP. Objeto: **Aquisições de computadores desktop**, de acordo com o lote 1, do Pregão Eletrônico nº17/2012-TCE/CE. Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº17/2012-TCE/CE, constante do Processo Administrativo nº09813/2012-7-TC. Fundamentação Legal: Art.15 da Lei nº8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº3931/2001. Valor Total: R\$322.520,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais). Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Francisco Alves da Silva, representante legal da empresa.

*** **

OUTROS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891

FATO RELEVANTE

Em complemento ao Fato Relevante e ao Comunicado ao Mercado divulgados em 06 de agosto e 08 de novembro de 2012, respectivamente, informamos que, Enersis S.A., com sede em Santiago - Chile (a seguir "Enersis"), sociedade controlada direta e/ou indiretamente pela Enel e Endesa e que indiretamente controla nossa companhia, divulgou ao mercado que a operação de aumento de seu capital social foi aprovada em Assembléia Geral realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano. O aumento de capital foi aprovado no valor máximo de 2.844.397.889.381 pesos chilenos (correspondentes ao valor referencial de 5.995.526.936,9 dólares americanos ao câmbio de 474,42 pesos chilenos por dólar do dia 20 de dezembro de 2012), dos quais 1.724.400.000.034 pesos chilenos (3.634.754.015,5 dólares) a serem integralizados pelos acionistas controladores com ativos e 1.119.997.889.347 pesos chilenos (2.360.772.921,4 dólares) a serem aportados pelos acionistas não controladores com moeda corrente. Permanecem inalteradas as demais informações prestadas no Fato Relevante e Comunicado ao Mercado divulgados anteriormente.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2012

Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretor de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

- LEI Nº 768 /2007 DE 20 DE MARÇO DE 2007. EMENTA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratuitamente casas populares e terrenos para os ubajarenses reconhecidamente pobres, na forma da Lei e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA; no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a conceder gratuitamente casas populares e terrenos para a população carente e reconhecidamente pobres, em todo território desta urbe. & 1º. – As casas populares que trata esta Lei deverão ser construídas através do Programa do Governo Federal junto à Caixa Econômica Federal - PSH - PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO; & 2º. – As casas populares e os terrenos deverão ser doados aos cidadãos pobres na forma da lei, sem discriminação de raça, cor, crença ou ideologia partidária. **Art. 2º.** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, bem como decorrentes do Convênio do Município com Que existe neste Município, um programa do Governo Federal junto à Caixa Econômica Federal - PSH - PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO; **Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **CIDADE DE UBAJARA, AOS 20 DE MARÇO DE 2007.** Ari de Oliveira Vasconcelos, Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.12.24.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.12.24.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento da frota de veículos e máquinas do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 10 de janeiro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 24 de dezembro de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – tomada de preços nº 04.002/2012-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Janeiro de 2013 às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais através de imprensa escrita, de Interesse da Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças do Município Barroquinha-CE, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. Barroquinha - CE, 26 de Dezembro de 2012. Jodeal Oliveira de Alcântara - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - Lei Nº 1009/2012, de 28 de Novembro de 2012. Autoriza a desafetação de imóveis e a doação com encargos a entidade privada, para os fins que indica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aquiraz, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono: art.1º. Ficam desafetados os bens imóveis a seguir discriminados, áreas de ruas e praça pertencentes ao Município de Aquiraz, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio domínial: Imóvel I – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominando Parque Imperador, constituído pela **Rua da Praça**, localizado do lado par da Rua Portugal, distando 300,00m para o lado direito (nascente) da Av. da Liberdade, de forma regular medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 156,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **1.872,00m²**, extremado: ao **norte (frente)** com parte da rua Portugal; ao **sul (fundos)** com parte da Rua França; ao **nascente (lado direito)** com os lotes 01 e 26 da quadra 01, com parte da Rua Espanha e os lotes 01 e 26 da quadra 04 ambos do mesmo loteamento, e ao **poente (lado esquerdo)** com a praça do mesmo loteamento. Imóvel II – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pela Praça, localizado do lado par da Rua Portugal, fazendo esquina pelo lado direito (nascente) com a Rua da Praça, de forma irregular, perfazendo uma área total de **10.842,00m²**, medindo e extremado: ao **norte (frente)** 127,00m com parte da Rua Portugal; ao **sul (fundos)** 12,00m com parte da Rua França; ao **nascente (lado direito)** 156,00m com Rua da Praça, e ao **poente (lado esquerdo)** 192,00m com a Rodovia BR-116. Imóvel III – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pela **parte 01 da Rua Espanha**, localizado do lado par da Av. da Liberdade, distando 72,00m para o lado esquerdo(norte) da Rua Portugal, de forma regular medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 300,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **3.600,00m²**, extremado: ao **nascente (frente)** com parte da Av. da Liberdade; ao **poente (fundos)** com parte da Rua da Praça; ao **sul (lado direito)** com os lotes 01 ao 25 todos da quadra 04 do mesmo loteamento, e ao **norte (lado esquerdo)** com os lotes 26 ao 50 todos da quadra 01 do mesmo loteamento. Imóvel IV – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pela **parte 02 da Rua Espanha**, localizado do lado par da Av. da Paz, distando 72,00m para o lado esquerdo(norte) da Rua Portugal, de forma regular medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 300,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **3.600,00m²**, extremado: ao **nascente (frente)** com parte da Av. da Paz; ao **poente (fundos)** com parte da Av. da Liberdade; ao **sul (lado direito)** com os lotes 01 ao 23 todos da quadra 05 do mesmo loteamento, e ao **norte (lado esquerdo)** com os lotes 26 ao 47 e o lote 50 todos da quadra 02 do mesmo loteamento. Imóvel V – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído por **parte da Rua Portugal**, localizado do lado par da Av. da Paz, distando 72,00m para o lado direito(sul) da Rua Espanha, perfazendo uma área total de **9.161,00m²** de forma irregular medindo e extremado: ao **nascente (frente)** 12,00m com parte da Av. da Paz; ao poente (fundos) 13,89m com a rodovia BR-116; ao **sul (lado direito)** 759,00m com a praça, parte da Rua da Praça, com os lotes 01 ao 25 da quadra 01 do mesmo loteamento, parte da Av. da Liberdade e com os lotes 01 ao 23 da quadra 02 do mesmo loteamento, e ao **norte (lado esquerdo)** 767,00m com terras de Jeová Dieb Gonzaga. Imóvel VI – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído por **parte da Av. da Liberdade**, localizado do lado par da Rua Portugal, distando 300,00m para o lado direito(nascente) da Av. da Paz, de forma regular medindo 20,00m pelas linhas de frente e fundos e 156,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **3.120,00m²**, extremado: ao **norte (frente)** com parte da Rua Portugal; ao **sul (fundos)** com parte da Rua da França; ao **nascente (lado direito)** com os lotes 01 e 26 da quadra 02 do mesmo loteamento, parte da Rua Espanha e os lotes 01 e 26 da quadra 05 do mesmo loteamento e ao **poente (lado esquerdo)** com os lotes 25 e 50 da quadra 01 do mesmo loteamento, parte da Rua Espanha e lotes 25 e 50 da quadra 04 do mesmo loteamento. Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos bens enumerados no art. 1º desta Lei, bem como os imóveis abaixo relacionados, nos itens VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX à empresa CLX Indústria de Equipamento Rodoviários LTDA., empresa brasileira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.243/0001-02, representada pelo sócio Antonio Cleitivan Mota Luciano, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.346.433-91, com sede administrativa na Estrada do Eusébio, nº 4900, lagoa do Mato, Gibóia, bairro Camará, Aquiraz-Ceará. Quadra 01-Loteamento Parque Imperador – **Imóvel VII** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs 03 (três), 04 (quatro), 09 (nove) aos 37 (trinta e sete), 39 (trinta e nove) ao 47 (quarenta e sete) da quadra 01, conforme **matrícula 18050** do Cartório Florêncio. Quadra 02 – Loteamento Parque Imperador – **Imóvel VIII** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs 03 (três) e 04 (quatro) da quadra 02, conforme matrícula 18051 do Cartório Florêncio. **Imóvel IX** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 26 e 27 da quadra 02, conforme **matrícula 5713** do Cartório Florêncio. **Imóvel X** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 10, 11, 12, 13, 14, da quadra 02, conforme **matrícula 2505** do Cartório Florêncio. **Imóvel XI** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 01 e 02 da quadra 02, conforme **matrícula 3146** do Cartório Florêncio. Quadra 04 – Loteamento Parque Imperador – **Imóvel XII** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs 26 (vinte seis) ao 30 (trinta) da quadra 04, conforme **matrícula 18053** do Cartório Florêncio. **Imóvel XIII** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs 06 (seis) ao 11 (onze), 14 (quatorze) ao 16 (dezesesseis), 33 (trinta e três) ao 41 (quarenta e um) da quadra 04 (quatro), conforme **matrícula 18052** do Cartório Florêncio. Quadra 05 – Loteamento Parque Imperador – **Imóvel XIV** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelo lote 03 (três) da quadra 05 (cinco), conforme **matrícula 18054** do Cartório Florêncio. **Imóvel XV** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs, 10 (dez) ao 15 (quinze) da quadra 05 (cinco), conforme **matrícula 18055** do Cartório Florêncio. **Imóvel XVI** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs 21 (vinte e um) ao 25 (vinte cinco) da quadra 05 (cinco), conforme **matrícula 18056** do Cartório Florêncio. **Imóvel XVII** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs 28 (vinte e oito) ao 30 (trinta) da quadra 05 (cinco), conforme **matrícula 18057** do Cartório Florêncio. **Imóvel XVIII** – Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs, 46 (quarenta e seis) ao 50 (cinquenta) da quadra 05 (cinco), conforme **matrícula 18059** do Cartório Florêncio. **Imóvel XIX** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de nºs 18, 19, 20, 43, 44 e 45 da quadra 05, conforme **matrícula 3144** do Cartório Florêncio. Parágrafo Único. A doação dos imóveis de que trata esta Lei, devidamente avaliados, em sua totalidade, no valor de **R\$ 916.580,00 (novecentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais)**, é de interesse público, especificamente voltado para instalação de indústria de fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, com geração de 300 empregos diretos, dos quais 100 somente em sua fase inicial e o restante na fase de expansão, além de mais 300 empregos indiretos, o que promoverá franco benefício ao progresso do Município. Art. 3º. Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, de logo, autorizado a proceder a doação – além das áreas já indicadas nos artigos 1º e 2º desta lei – dos imóveis descritos nas alíneas deste artigo, objeto dos Decretos nºs 038/2012 a 060/2012, de 13 de Novembro de 2012, quando finalizadas as respectivas ações de desapropriação judicial, de modo que tais imóveis integrem seu patrimônio domínial e disponível, os quais assim se descrecem: Quadra 01 – **Imóvel I** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 05, 06, 07 e 08 conforme matrícula nº 15513 de propriedade de Maranata Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. **Imóvel II** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 01 e 02 conforme matrícula nº 6353 de propriedade de Edmilson Coelho Rodrigues e Maria José da Silva Rodrigues. **Imóvel III** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelo lote nº 38 (trinta e oito) conforme matrícula nº 592 de propriedade de Cambal Imóveis LTDA e R. K. Imóveis LTDA. **Imóvel VI** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 48 (quarenta e oito) ao 50 (cinquenta) conforme matrícula nº 592 de propriedade de Cambal Imóveis LTDA e R. K. Imóveis LTDA. Quadra 02 – **Imóvel V** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Justiniano de Serpa, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 conforme matrícula nº 14.515 de propriedade de Vanda Medeiros Araújo e José Thomaz de Araújo. **Imóvel VI** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 05, 06, 07, 08, e 09 conforme matrícula nº 6083 de propriedade de Moises Laurentino Rabelo. **Imóvel VII** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelo lote 38 conforme matrícula nº 6735 de propriedade de Luiz Gonzaga de Mendonça. **Imóvel VIII** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelo lote nº 15 (quinze) conforme matrícula nº 592 de propriedade de Cambal Imóveis LTDA e R. K. Imóveis LTDA. **Imóvel IX** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelo lotes nºs 28 (vinte e oito) ao 37 (trinta e sete) conforme matrícula nº 592 de propriedade de Cambal Imóveis LTDA e R. K. Imóveis LTDA. **Imóvel X** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará desta comarca,

denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 39 (trinta e nove) ao 43 (quarenta três) conforme matrícula nº 592 de propriedade de Cambial Imóveis LTDA e R. K. Imóveis LTDA. Quadra 04 – **Imóvel XI** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 22 e 47 conforme matrícula nº 6983 de propriedade de Banco do Estado do Ceará S/A – BEC. **Imóvel XII** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 17, 18, 19, 20, 21, 42, 43, 44, 45 e 46 conforme matrícula 6519 de propriedade de Clóvis Frota Lima. **Imóvel XIII** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelo lote 23 conforme matrícula 6894 de propriedade de Antônio Stênio Gomes Sousa. **Imóvel XIV** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 24, 25 e 50 conforme matrícula 6895 de propriedade de Antônio Everardo da Silva Pitombeira. **Imóvel XV** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 12 e 13 conforme matrícula nº 9397 de propriedade de Robert Kleimberg. **Imóvel XVI** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 48 e 49 conforme matrícula nº 7006 de propriedade de Vicente Rodrigues de Sousa. **Imóvel XVII** – Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 01(um) ao 05 (cinco) conforme matrícula nº 592 de propriedade de Cambial Imóveis LTDA e R. K. Imóveis LTDA. Quadra 05 – **Imóvel XVIII** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 08, 09, 33 e 34 conforme matrícula nº 9395 de propriedade de Robert Kleimberg. **Imóvel XIX** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 06, 07, 31 e 32 conforme matrícula nº 9394 de propriedade de Robert Kleimberg. **Imóvel XX** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 16, 17, 40, 41 e 42 conforme matrícula nº 6734 de propriedade de Luiz Gonzaga de Mendonça. **Imóvel XXI** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 35 (trinta e cinco) ao 39 (trinta e nove) conforme matrícula nº 18058 de propriedade do Município de Aquiraz. **Imóvel XXII** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 01, 02, 26 e 27 conforme matrícula nº 2522 de propriedade de João de Sousa Palhano. **Imóvel XXIII** - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes nºs 04 (quatro) e 05 (cinco) conforme matrícula nº 592 de propriedade de Cambial Imóveis LTDA e R. K. Imóveis. Art. 4º. Os Terrenos objetos de doação, nos termos do art. 2º desta lei, destinam-se à implantação de uma ampla indústria de fabricação de cabines, carroceiras e reboques para caminhões, da empresa CLX Indústria de Equipamentos Rodoviários LTDA., tendo os seguintes encargos condicionantes: a) Os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade industrial a que se destina, conforme prescreve o caput do artigo 2º desta Lei; b) O donatário obriga-se a iniciar os trabalhos de implantação do centro de armazenagem, comercialização de mercadorias (distribuidora) a que se destina, no prazo máximo de 180 (centro e oitenta dias), sob pena de incidir, na hipótese, a reversão de que versa o § 1º deste artigo; c) O donatário arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento pública de doação com encargos e respectivos de registro; d) O donatário obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a vigor, relativas à proteção do meio ambiente; e) O donatário obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura; f) O donatário compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º - O eventual descumprimento da finalidade exposta no caput deste artigo ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz. § 2º - É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, de quaisquer dos direitos sobre as áreas doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto a instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito. § 3º Ocorrerá também a reversão dos imóveis objetos da presente doação para o patrimônio municipal, no caso de falência, concordata ou mudança de domicílio da empresa no prazo de 10 anos. Art. 5º. Em caso de falência, concordata, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte de Empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto da doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 6º. A doação de que trata esta lei será realizada nos termos do artigo 17, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Aquiraz. Art. 7º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data da sua publicação. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 28 de Novembro de 2012. Edson Sá – Prefeito Municipal.**

*** **

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Aos 03 de Dezembro de 2012, às 13h00min, na Av. Paranjana, 6070, bairro de Passaré, na Cidade de Fortaleza – CE, sede da empresa **Soengh Construções e Serviços Ltda Me.**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCECE, NIRE 23201240881, E CNPJ 10.681.985/0001-11; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam ciente do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Luis Oriá Neto, ora Presidente, e a mim, sócia Yara de Sousa da Silva, para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 300.000,00 para R\$ 15.000,00; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCECE.

Luis Oriá Neto
CPF 770.496.753-34

Yara de Sousa da Silva
CPF 902.894.713-20

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01 – CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento de água Belo Monte / Nova Floresta / Feiteiro / Ramalhe / Barro Vermelho, no Município de Jaguaribe. Contratada: RN Engenharia e Locações LTDA EPP. Assina pela Contratada: Artur Feitosa Nogueira. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Assina pela Contratante: José Sérgio Pinheiro Diógenes. Valor Global Contratado: R\$ 1.837.627,72 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Prazo de Duração do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 0601.15.512.0025.1.015, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes da FUNASA. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta
NIRE 23.3.0001229-1
CNPJ 07.332.190/0001-93

COMUNICADO AO MERCADO

VICUNHA TÊXTIL S.A. vem a público informar, nos termos do artigo 12, da Instrução CVM nº 358, conforme alterada, a renúncia do Sr. JOÃO CARLOS CHEDE ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, formulada por carta datada de 17/12/2012 arquivada na sede social. Desta forma, o Conselho de Administração permanecerá com 4 (quatro) membros efetivos até a eleição e investidura de novos administradores conforme faculta o Estatuto Social da companhia em seu artigo 20. Ressaltamos que as devidas atualizações serão realizadas no Formulário de Referência dentro dos prazos legais.

Maracanau (CE), 17 de dezembro de 2012.

VICUNHA TÊXTIL S.A.

José Maurício D'Isep

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.26.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.12.26.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação para atender o princípio constitucional da publicidade, junto ao Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 10 de Janeiro de 2013, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Araes, nº 757, Centro – Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 26 de Dezembro de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.12.03.01 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção do abastecimento d'água Tamanduá / Almas / Monte Alegre / Paes / Caiçara / Riacho Brum no Município de Jaguaribe. Contratada: Conducto Engenharia LTDA EPP. Assina pela Contratada: Abelardo Guilherme Barbosa Neto. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Assina pela Contratante: José Sérgio Pinheiro Diógenes. Valor Global do Contrato: R\$ 1.328.963,08 (um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos). Prazo de Duração do Contrato: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: 0601.15.512.0025.1.015, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e a FUNASA. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Dezembro de 2012. **Jaguaribe/CE, 21 de dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 20120196 - A Presidenta da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara-Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exm^o. Senhor Secretário de Saúde do Município faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto: Aquisição de Veículo tipo Ambulância 1.6 Modelo Marca, Saveiro/Wolkswagen Ano 2012/2013 para a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-Ceará. **Favorecido: AUTONORTE VEICULOS LTDA - CNPJ 02.654.827/0001-44 VALOR R\$ 54.500,00** (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) **Fundamento Legal:** inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Saúde do Município, Grijalva Parente da Costa. **Ubjara - Ceará, 24 de dezembro de 2012. Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Presidenta /CPL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.02 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento Fechado / Vieira / Palha / Januário / Nova Floresta / Feiticeiro, no Município de Jaguaribe. Contratada: RN Engenharia e Locações LTDA EPP. Assina pela Contratada: Artur Feitosa Nogueira. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Assina pela Contratante: José Sérgio Pinheiro Diógenes. Valor Global Contratado: R\$ 1.936.640,93 (um milhão novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Prazo de Duração do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 0601.15.512.0025.1.015, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes da FUNASA. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.11.28.1.
Extrato de Contrato referente à Tomada de Preço Nº 2012.11.28.1. Partes: O Município de Cruz, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa: Virgílio & Jacira Construções LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de Engenharia para construção e instalação de sistema de Abastecimento de água com autora e rede de distribuição domiciliar nas localidades de Pitombeira, Canafistula, Caldeirões e Frei Jorge do Município de Cruz, através de convênio firmado entre Funasa/PMC. Recursos: Funasa/PMC. Dotação Orçamentária: 03.01.20.544.1301.1.014-4490.5100. Valor Global: R\$ 1.036.081,25 (hum milhão, trinta e seis mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 180 dias. **Signatários:** Ueliton Silva Araújo e Virgílio Rodrigues Ximenes Neto. **Data da Assinatura:** 21 de Dezembro de 2012. **Andrea Carla Brandão Vasconcelos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2012.12.03.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção do abastecimento d'água Tamanduá / Almas / Monte Alegre / Paes / Caiçara / Riacho Brum no Município de Jaguaribe. Processo Adjudicado e Homologado em Favor da Empresa: Conducto Engenharia LTDA EPP, no valor de global de R\$ 872.006,86 (oitocentos e setenta e dois mil seis reais e oitenta e seis centavos), para o LOTE I e R\$ 456.956,22 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 21 de dezembro de 2012. **Jaguaribe - CE, 21 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.12.26.002P. A Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuado sob o nº 2012.12.26.002P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer passagens aéreas, que serão utilizadas pelos agentes públicos do Poder Executivo, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de Janeiro de 2013, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)35301245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe, 26 de dezembro de 2012. Leonel Castilho Goes de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO. Modalidade de Pregão Presencial Nº 07.010/2012. **Objeto:** Aquisição de material educativo e esportivo para atender as necessidades da secretaria de assistência social e combate a fome. **Signatários: Contratante:** Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome, Representante: Kathia Kelly Fonseca Teixeira. **Contratado:** Contrato Nº 20121226001. **Empresa:** JEN de Freitas R\$ 418.177,62 (quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Representante: SRA. Cleridiane de Oliveira Lima e **Contratado:** Contrato Nº 20121226002. **Empresa:** Gerardo Macêdo Filho - ME R\$ 23.790,91 (vinte e três mil setecentos e noventa e noventa e um centavos). **Representante:** SR. Alfredo Ricarte de Souza Neto. **Data da Assinatura:** 26 de Dezembro de 2012. **Vigência: 26 de Dezembro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE PREGÃO. O Município de TEJUÇUOCA, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade PREGÃO, Nº 2012.12.26.01.PP.ADM, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS EVENTOS E PRODUÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE. A realizar-se dia 09 de Janeiro de 2013 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA - 489 - CENTRO- TEJUÇUOCA - CE, das 08:00 às 11:30 e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **TEJUÇUOCA (CE), 26 de Dezembro de 2012. HELOISA HELENA SANTOS LIMA - Pregoeira.**

*** **

CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CEAT - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Centro de Estudo e Apoio ao Trabalhador e a Trabalhadora - CEAT, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão, nº 2012.12.27.01-PP, do Tipo Menor Preço por lote, cujo objeto e a Aquisição de Combustível e aluguel de motos, destinados a manutenção do programa de construção de cisternas de placas conforme anexo I do edital. A realizar-se dia 10 de Janeiro de 2013 às 09:00hs. Maiores informações na sala da comissão de Licitação, situada na Rua Clotário Aguiar Araújo, 198 - Campos dos Velhos - Sobral - CE, das 08:00 às 11:30 e pelo telefone: (88) 3611.1043. **Sobral (CE), 27 de Dezembro de 2012. Antonio Leopoldino Veras - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento d'água Belo Monte / Nova Floresta / Feiticeiro / Ramallete / Barro Vermelho, no Município de Jaguaribe. Processo Adjudicado e Homologado em Favor da Empresa: RN Engenharia e Locações LTDA EPP. Valor Global: R\$ 1.837.627,72 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 24 de dezembro de 2012. **Jaguaribe - CE, 24 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.02. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento Fechado / Vieira / Palha / Januário / Nova Floresta / Feiticeiro, no Município de Jaguaribe. Processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: RN Engenharia e Locações LTDA EPP. Valor Global: R\$ 1.936.640,93 (um milhão novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 24 de dezembro de 2012. **Jaguaribe – CE, 24 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 1412.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Cancelamento da Concorrência Pública de nº 1412.01/2012, cujo **objeto** é Locação de Veículos Diversos destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos – CE. Informações junto a Comissão de Licitação (88)3665 1130. **Morrinhos – CE, 26 de Dezembro de 2012. Antônio Herlom Marques Ursulino - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Tomada de preço Nº 008/2012. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que no dia 11/01/2013 às 09h00min horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em publicidade legal, para diversas unidades administrativas do município de Quixadá. Quixadá-Ce, 26 de dezembro de 2012. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE ERRATA - Pregão Presencial nº 1212.02/2012DIV-SECRETARIAS DIVERSAS. No Edital do pregão supracitado, no Preâmbulo, onde lê-se na data da licitação: dia 03/01/2013, leia-se dia 02/01/2013. Na planilha do item 16.1, onde lê-se 2.200,00, leia-se 2.033,33; onde lê-se 1.400,00, leia-se 1.333,33, onde lê-se 1.850,00, leia-se 1.783,33. **Choró-CE, 26/12/2012. Catarina da Silva Cunha – Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)